ANNO LXXIV — Sexta-feira — 15 de Abril de 1898 — NUMERO 82

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 34

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Matança dos ruminantes.— A matança dos ruminantes faz-se geralmente por dois processos: por pancadas e por degolamento; raramente pelo processo de enervação que aliás é muito usado na Inglaterra e Hespanha.

O primeiro consiste em matar o animal por meio de um ou varios golpes de malho applicados sobre a nuca ou a fronte, estando o animal com a cabeça atada ao sólo. Esta forma é muito primitiva e apresenta numerosos inconvenientes, um dos quaes, por exemplo, é de muitas vezes ser o executor inhabil e desta arte prolongar o soffrimento e a agonia do animal durante um tempo mais ou menos longo; por outro lado certos animaes são excessivamente medrosos e como tal presentindo o golpe do malho fazem alarma, offerecendo séria resistencia que, quando nada, difficultará a execução. Emfim, este processo causa um derramamento sanguineo no cerebro que, não se póde negar, é um inconveniente.

Algumas vezes, e afim de abreviar os soffrimentos do animal, os magarefes fazem seguir a este o processo de enervação, operação esta que se faz por meio de um stylete estreito e muito agudo que se introduz entre o occipital e a primeira vertebra cervical, o que occasiona a morte instantanea, si o stylete for manejado por mão habil.

O meio de abatimento mais expedito e que reclama menos destreza, é o effectuado com o merlin ou machado inglez que é uma peça de ferro em forma de T tendo um dos lados do horisontal bastante recurvo.

O animal que se quer abater é amarrado por uma corda a uma argola presa ao sólo, a cabeça um pouco menos baixa de que para o processo de pancadas simplesmente; o executor deve de um só golpe cravar o lado recto da horisontal do T na nuca ou no meio da fronte; põe-se ponto a agonia da victima, destruindo o bulbo rachidiano por meio d'uma vareta de junco introduzida pelo buraco praticado na cabeça.

Para facilitar o trabalho e evitar os accidentes de dextreza, Bruneau inventou um apparelho que consiste em uma mascara de couro que se põe nos olhos do boi e que é sustida por duas correias, uma passando em volta aos cornos, outra por junto a garganta.

No meio da mascara na altura do frontal, é encaixilhada uma placa de ferro cuja parte interior está adaptada a fronte. Um buraco cylindrico collocado no meio da placa dá passagem a uma cavilha de ferro que termina sempre por uma ponta.

Para abater, estando a mascara no lugar, introduz-se a cavilha no buraco de placa e em seguida bate-se fortemente com um malho sobre a cavilha que assim penetra infallivelmente 5 á 6 centimetros no cerebro do animal e nelle introduz algumas bolhas d'ar, o que occasiona a morte. O animal cahe fulminado e faz-se desapparecer as ultimas contracções por meio da varêta de junco da qual acima fallamos.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Abril, ás 10 horas e 15 minutos da noite (recebido na estação aos 10 minutos depois da meia noite.

Será posto em disponibilidade o secretario da legação de Londres, Gualberto de Mattos.

— O Supremo Tribunal concedeu ordem de *habeas-corpus* aos Srs. Joaquim Freire e Fortunato Medeiros, que devem comparecer em sessão de 16 do corrente do mesmo Tribunal.

— Em palacio houve conferencia entre os Srs. Presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes, presidente da Camara dos Deputados Dr. Arthur Rios, ministro da justiça e negocios interiores Dr. Amaro Cavalcanti, e ministro da industria e viação Dr. Sebastião Lacerda.

Parece que este insiste em sua retirada do gabinete, assim como pedirá o ministro da guerra general Cantuaria sua exoneração.

— Acaba de fallecer em Londres o capitão de fragata honorario Trajano de Carvalho.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE ABRIL DE 1898

A industria das fructas

Paiz que possue uma grande variedade de saborosas fructas o Brazil precisava aproveital-as, desenvolvendo na maior escala a sua cultura; e hoje que deve-se cogitar de dar á exportação do paiz o maior impulso, hoje que não póde ser mais desconhecida a causa da situação precaria em que nos achamos, não é extemporaneo fazer das fructas um artigo de exportação. Sabem todos o valor que tem a laranja na Europa, quanto a banana é apreciada, o ananaz ou o abacaxi.

Os Estados-Unidos importam uma grande quantidade de bananas da ilha de Cuba, e de Jamaica, cujo valor ascende annualmente a mais de quatro milhões de francos.

Todos os paizes aproveitam tudo quanto a natureza permittio-lhes produzir, como um meio de permuta com outros productos que só em região diversa, sob climas differentes, podem ser encontrados. Esta é a condição, ou razão de ser de todo o commercio internacional, a troca de productos de paizes differentes. Para que se obtenha um producto de um paiz estrangeiro, é mister que á esse paiz se dê um outro. Productos trocam-se por productos.

Eis porque é necessario que o numerario exportado para o pagamento da importação de um paiz, seja equivalente quanto possivel ao valor da exportação dos seus productos.

Se dá-se grande desigualdade, a moeda d'este paiz deprecia-se, e esta depreciação dá-se na maior escala quando esta moeda for papel inconversivel.

Sustentaremos sempre este principio, para indicar o remedio, os meios de conjurar a crise que atravessamos.

Julgar que se póde obter dos paizes estrangeiros tudo quanto não produzimos ou não podemos produzir, sem remetter-lhes tambem tudo quanto produzimos ou podemos produzir e de que elles careçam, é desattender ás condições naturaes do commercio internacional, ficando n'um plano inferior e cercado de circumstancias desfavoraveis que não permittem colher os bons resultados da lucta industrial, augmentando cada povo a sua riqueza e os seus recursos com o desenvolvimento do seu commercio.

Quanto mais um povo produz e exporta os seus productos, mais a sua importação torna-se facil e menos dispendiosa.

A França tem uma importação superior á sua importação, mas a differença que não é aliás extraordinaria, é grandemente compensada com a entrada de sommas consideraveis, importancia de juros de grandes capitaes empregados nos paizes estrangeiros; em taes condições supprime-se o desequilibrio.

Nós só temos no estrangeiro dividas, e ellas pesam de modo consideravel fazendo inclinar desfavoravelmente o fiel da balança.

Portanto só temos duas medidas connexas a seguir, e ambas tendentes á consecução do mesmo fim,—reduzir os nossos compromissos no exterior, e augmentar quanto possivel a exportação.

E se assim é, deve-se quanto antes cogitar de novos artigos de exportação, e as fructas podem fazer parte d'ella, addicionando-lhe um valor que não é de desprezar.

O grande consumo das bananas nos Estados-Unidos dá aos exportadores d'este mercadoria consideravel lucro, além de representar ella um valor que serve de base á acquisição de productos americanos, tornando-a menos difficil ou dispendiosa.

O Brazil importa fructas da Europa, em pequena quantidade, é verdade; porque não poderia como Cuba, as possessões inglezas da Asia e da Africa, exportar tambem os seus, quando muitos entre elles são geralmente apreciados?

O commercio de fructas dos Estados-Unidos com a ilha de Cuba é um exemplo animador; elle deve predispor-nos a esperar fecundos resultados, iniciando-se, quanto couber nas nossas forças, a exportação das variadissimas fructas que com abundancia em grande extensão do territorio do paiz póde obter-se.

Veriamos então até á Allemanha ir o ananaz, a laranja e muitas outras que podem ser aproveitadas para a confecção de doces e licores.

A grande extensão de terras incultas ainda existentes no Brazil pede a cada instante a applicação do braço do trabalhador.

Sabemos que este problema pertence em grande parte ao futuro; só o augmento da população virá com novos elementos de vida e de trabalho, transformar os immensos desertos em campos fecundos e floridos Mas é forçoso confessar, que mesmo proporcionalmente á população do paiz, a industria agricola está pouco desenvolvida, não obstante ser ella quasi exclusivamente que alimenta a economia nacional.

O seu principal defeito é que convem corrigir; variar na maxima escala os seus productos, eis o que poderá fortalecel-a e permittir-lhe os meios de evitar as condições precarias em que ella se acha, salvando-a da decadencia.

A producção mesmo de importantes e saborosas fructas indigenas é exigua até para o consumo interno, e algumas d'ellas vendem-se por elevado preço, e isso devido á raridade.

Em fórma de doces, geléas, podiam ser aproveitadas nos mercados estrangeiros, precedidas dos indispensaveis reclames de casas commerciaes que lá d'isso se encarregassem.

Plantas e fructas que servem para preparados medicinaes, mereciam ser conhecidos na Europa pelos meios indispensaveis e lá expostas á venda, até que se despertasse a procura d'estes artigos determinando a sua exportação.

Reconhecemos que os productos indigenas pouco conhecidos serão mais difficilmente exportados; mas nada se póde conseguir sem esforço ou iniciativa. Emquanto aos que são mais ou menos conhecidos, não será inutil toda e qualquer tentativa; antes póde contar-se com os melhores resultados.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Abril de 1898

Bacharel José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz de Direito do municipio de Gloria do Goytá, requerendo sua remoção para igual cargo no de Gravatá—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Pedro Affonso Ferreira, ex-2° sargento do Corpo de Policia Urbana, pedindo que se lhe mande pagar o fornecimento d'agua e luz durante o tempo que esteve commandando 10 praças no destacamento da Magdalena.—Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante do Corpo de Policia.

David Gomes de Magalhães ex-2° sargento do batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do municipio de Garanhuns, a contar de 7 de Setembro do anno findo a 30 de Janeiro do corrente anno.—Informe o Sr. Tenente Coronel Commandante do Corpo de Policia.

José Dias de Araujo, guarda livros titulado pelo Instituto Benjamin Constant, pedindo para ser nomeado independente de concurso, para a vaga de 3° official no Thesouro deste Estado, a que tem direito em vista do art. 112 capitulo 23 do Regulamento que baixou com o Decreto de 16 de Janeiro de 1893.—O logar que vagou foi preenchido por um empregado addido á Repartição da Secretaria da Fazenda.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 1:500$000, importancia de sua subvenção estadoal, relativa do 1° semestre de 1897.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 78.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da freguezia de S. José, Manoel Miguel e Manoel José do Nascimento, por uso de armas prohibidas; Victalino José da Costa, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 2° districto da mesma freguezia, Frederico Gomes de Oliveira, como desordeiro e José Vicente Ferreira de Lima, preso em flagrante delicto por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Antonio Miguel de Barros, como desordeiro:

— Em data de hontem participou-me o delegado do 1° districto da capital, que prendeu o individuo de nome Silvino Gomes da Silva, um dos autores do roubo praticado na casa sita á rua de Santo Amaro n. 6, tendo apprehendido em poder do mesmo individuo, um relogio de ouro com as iniciaes L. B. e uma rêde, parte do alludido roubo.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio do Bonito, que no dia 31 de Março ultimo, no lugar Serra dos Côcos, do mesmo municipio, o individuo de nome Avelino Ferreira Lima assassinou á facadas a Manoel de tal, vulgo Manoel do Canto.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso, que evadio-se, procede a mesma autoridade de accórdo com a lei.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1° promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Manoel José da Paixão e Manoel Ricardo Siqueira, por crime de furto; as contra Sebastião José de Freitas, autor dos ferimentos praticados na pessôa de Antonio Luiz Pereira e as procedidas contra João Rodolpho Marinho Falcão, por uso de jogo de bichos sendo remettido ao Dr. Juiz do 1° districto municipal, a quantia de 32$600, apprehendida em poder do mesmo individuo, producto do mesmo jogo.

— O cidadão João Velloso da Silveira Filho, assumio no dia 29 de Março ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Verde, do municipio do Bonito e no dia 12 do fluente. o cidadão Antonio de Mello Montenegro, reassumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Brejo, da freguezia do Poço da Panella.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 13 de Abril de 1898

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão pedindo retirada da caução que depositou no Thesouro do Estado.—Attendido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

João Capitulino de Aquino Guerra, contractante dos melhoramentos da estrada da Serra de João Congo, pedindo pagamento do respectivo contracto.—Deferido, com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Joaquim José de Sant'Anna, pae do fallecido ex-continuo da Hygiene, Alcides Muniz Tavares, pedindo pagamento dos vencimentos que tinha direito o mesmo finado.—Attendido, com o officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

O Director,
Archias Mafra.

LEI N. 276

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° Fica approvado o acto do Governador do Estado de 25 de Agosto de 1897, pelo qual foi aberto um credito extraordinario, na importancia de cem mil réis, para se completar o pagamento dos vencimentos do Administrador e Guarda do Theatro Santa Isabel.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1898,

Presidente,
Sigismundo Antonio Gonçalves.

1.° Secretario supplente,
Barão de Nazareth.

2.° secretario,
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1898.

DR. JOAQUIM CORREA D'ARAUJO.

LEI N. 277

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia necessaria para a construcção de um açude e edificios para a cadeia e escola no municipio de Leopoldina.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 13 de Abril de 1898.

Presidente,
Sigismundo Antonio Gonçalves.

1.° Secretario supplente,
Barão de Nazareth.

2.° Secretario,
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 278

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° Fica approvado o Decreto de 23 de Agosto de 1897, em virtude do qual foi innovado o contracto celebrado entre o Governo do Estado e a Companhia Santa Thereza para o serviço de abastecimento d'agua á cidade de Olinda.

Art 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1898.

Presidente,
Sigismundo Antonio Gonçalves.

1. Secretario supplente,
Barão de Nazareth.

2° Secretario,
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 14 de Abril de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 279

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao Juiz de Direito de Bezerros, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1898.

Presidente,
Sigismundo Antonio Gonçalves.

1.° Secretario supplentes,
Barão de Nazareth.

2.° secretario.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1898

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 280

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1° Ficam approvados os actos do Governador do Estado, de 31 de Agosto, 20 de Setembro e 15 de Outubro, todos do anno passado, e de 9 de Fevereiro do anno corrente, pelos quaes foram abertos creditos extraordinarios na importancia de 25:161$000.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1898.

Presidente.
Sigismundo Antonio Gonçalves.

1.° Secretario supplente,
Barão de Nazareth.

Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.
2° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

LEI N. 281

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° Fica approvado o acto do Governador do Estado, de 5 de Julho do anno passado, pelo qual foi aberto á verba do art. 2.° § 1.° n. 47 da lei n. 197, de 30 de Junho de 1896, um credito supplementar na importancia de 20:537$757.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1898.

Presidente,
Sigismundo Antonio Gonçalves.

1.° Secretario supplente,
Barão de Nazareth.

Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Abril de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 9 de Abril de 1898

José Honorio Martins Ribeiro.—Pedindo licença para abrir uma pharmacia no povoado Carpina do municipio de Nazareth.—Attendido nos termos da portaria desta data.

Portaria.

O Inspector Geral atendendo ao que requereu o pratico de pharmacia José Honorio Martins Ribeiro e tendo em vista o exame de habilitações prestadas em 25 de Fevereiro do anno proximo findo, resolve, usando da faculdade que lhe é conferida pelo regulamento sanitario vigente, conceder licença ao mesmo pratico, para abrir pharmacia no povoado Carpina do municipio de Nazareth deste Estado, satisfazendo as exigencias legaes, e obrigando-se a observar e cumprir fielmente todas as prescripções do citado regulamento e determinações das autoridades sanitarias.

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 16 da praça do Barão de Lucena.

O 2.° official interino,
Gastão Borges Diniz.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Abril de 1898

João Ferreira Martins Ribeiro, Manoel Franco & Irmão, Frederico Bruno.—Informe 2.ª secção.

Maria Januario de Cesar Gouveia, Joaquim Fernandes Dias.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Manoel Franco & Irmão.—Não tem lugar o que requerem.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

19.ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Serra Martins, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Sigismundo Gonçalves e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Rodrigues Porto.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. Governador do Estado remettendo vinte exemplares do regulamento expedido em 7 de Fevereiro ultimo para ser observado na Escola de Engenharia.—A distribuir.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar de uma resolução sanccionada sob n. 271, e outro da iniciada neste Senado, a qual negara sancção, sob dispensa de anuidades.—A archivar a 1ª, indo a ultima a 3ª Commissão.

Outro do mesmo devolvendo tres exemplares das resoluções sanccionadas sob ns. 272 e 274.—A archivar.

Outro do mesmo devolvendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 275.—A archivar.

Uma petição de Innocencio Marcolino Bezerra do Amaral, continuo da Escola de Engenharia, requerendo ser aposentado.—A' 3ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2° Secretario.

O SR. SERRA MARTINS:—Pede a nomeação interina de um membro para a 5ª Commissão, visto não estarem presentes os Srs. Rodrigues Porto e Joaquim Guimarães.

O SR. PRESIDENTE nomeia para tal fim ao Sr. Antonio Pernambuco.

São lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 4

(1898—PARECER N. 29)

A 3ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 4 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 1 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes.*—*Leopoldo Lins.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1° Fica o Governador do Estado autorisado a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos ao juiz de direito de Bezorros, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 31 de Março de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1° Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, Servindo de 2° Secretario.

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 5

(1898—PARECER N. 30)

A 3ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados, pelo projecto n. 5 do corrente an

so, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.
Sala das Commissões do Senado, 4 de Abril de 1898.—*Antonio Pernambuco.—Coelho de Moraes.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, resolve:

Artigo 1· Ficam approvados os actos do Governador do Estado, de 31 de Agosto, 20 de Setembro e 15 de Outubro, todos do anno passado, e 9 de Fevereiro do anno corrente, pelos quaes foram abertos creditos extraordinarios na importancia de 25:161$000.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 31 de Março de 1898.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, Servindo de 2· Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 6

(1898—PARECER N. 31)

A 3ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados, pelo projecto n. 6 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.
Sala das Commissões do Senado, 4 de Abril de 1898.—*Antonio Pernambuco.—Coelho de Moraes.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Resolve:

Artigo 1· Fica approvado o acto do Governador do Estado de 5 de Julho do anno passado, pelo qual foi aberta a verba do art. 2· § 1· n. 47 da lei n. 197 de 30 de Junho de 1895 um credito supplementar na importancia de 20:537$757.
Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario.
Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 31 de Março de 1898.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.*—Servindo de 2· Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 54

(1898—PARECER N. 32)

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 54 de 1895, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.
Sala das Commissões do Senado, 4 de Abril de 1898.—*Antonio Pernambuco.—Coelho de Moraes*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Resolve:

Artigo 1· E' concedido um anno de licença ao major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do Jury do Municipio de S. Bento.
Art. 2 Revogam-se as disposições em contrario.
Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 31 de Março de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, Servindo de 2· Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 1

(1898—PARECER N. 33)

A 1ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 1 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.
Sala das Commissões do Senado, em 4 de Abril de 1898.—*Eduardo de Oliveira.—Albino José da Silva.—Salazar Moscoso.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Resolve:

Artigo 1· Fica approvado o decreto de 12 de Agosto de 1897, em virtude do qual foi innovado o contracto celebrado entre o Governo do Estado e a Companhia de Santa Thereza para o serviço de illuminação da cidade de Olinda.
Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario.
Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 31 de Março de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1· Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, Servindo de 2· Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 8

(1898—PARECER N. 34)

A 5· Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 8 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.
Sala das Commissões do Senado, em 4 de Abril de 1898—*Serra Martins.—Antonio Pernambuco.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Resolve:

Artigo 1· Fica autorisado o Governador do Estado a transferir a cadeira mixta do povoado de Chã de Carpina, do municipio de Páo d'Alho, para o povoado de Santa Thereza do mesmo municipio.
Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario.
Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 30 de Março de 1898.—*José Marcelino da Roca e Silva*, Presidente.—*Celso F Henriques de Souza*, 1. Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, Servindo de 2· Secretario.

(1898—Parecer n. 35)

A 1.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada este anno na Camara dos Deputados pelo projecto n. 2, é de parecer que seja ella assim redigida:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Artigo 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado, de 25 de Agosto de 1897, pelo qual foi aberto um credito extraordinario, na importancia de cem mil réis, para se completar o pagamento dos vencimentos do administrador e guardas do Theatro Santa Isabel.
Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Sessões do Senado. 4 de Abril de 1898.—*Serra Martins.—Antonio Pernambuco.*
Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á

ORDEM DO DIA

Comparece o Sr. Delphino Cavalcanti.
São approvados sem debate em 3.ª discussão, sendo remettidos a 5.ª Commissão para os redigir, os projectos do Senado, n. 3 deste anno (revisão da aposentadoria de José Guilherme da Silva Duarte); 3 da Camara, tambem deste anno, (approvação da innovação do contracto com a Companhia Santa Thereza para o serviço de abastecimento d'agua á cidade de Olinda; n. 90 de 1897, da Camara (açude e edificios para cadeia e escola em Leopoldina) e finalmente n. 5 do Senado, deste anno (licença ao Juiz de Direito de Salgueiro).
Annuncia-se a 2.ª discussão do projecto do Senado n. 4 deste anno (restabelecendo o processo executivo para a cobrança de alugueis de casas).
O Sr. Coelho de Moraes — Quando formulei o projecto, ora em discussão, tratei de estudar convenientemente a materia, li com a devida attenção o Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 concluindo da leitura que fiz, que o processo executivo para a cobrança de alugueis de casas fora extincto tão sómente para as causas de valor inferior a 300$000 inclusive; e, assim, entendi por que, tratando-se das causas de valor superior a esta quantia, cujo preparo e julgamento pertencem aos Juizes de Direito, vi nos arts. 205 e 207 do citado Regulamento disposto que em taes causas vigorará o processo estabelecido no art. 65 do Regulamento n. 4824 de 1871, exceptuadas as acções que versarem sobre bens de raiz e os processos executivos.
D'ahi conclui, e parece-me que conclui logicamente, que, desde que os arts. 206 e 207 citados mandam nas causas de valor superior a 300$000 vigorar o processo estabelecido no art. 65 do Regulamento n. 4824, com excepção dos processos executivos, é claro que o processo executivo para cobrança de alugueis de casas, de que trata o projecto só fôra extincto pelo Regulamento de 23 de Janeiro. nas causas até o valor de 300$000.
Como, porém, podem suscitar-se duvidas a respeito, e já tive mesmo occasião de ouvir de alguns collegas, com quem conversei, que, nos termos em que se acha concebido o art. 1.º do projecto, é possivel que alguem pense que o pensamento e fim do legislador foi simplesmente crear o processo executivo para as causas de valor inferior a 300$000, ficando as de valor superior sujeitas ao processo do Regulamento n. 4824.
E conviniente aliás evitar qualquer duvida, pois que se trata de materia de que tem de ser convertida em lei, resolvi mandar uma emenda ao art. 1, supprimindo as palavras finaes, a contar de—*causas*— até—*inclusive* — Ficará, portanto, o art. redigido assim: (*lê*).
« Fica restabelecido o processo executivo para a cobrança dos alugueis de casas.»
Deste modo não restará a minima duvida de que, qualquer que seja o valor da causa, o processo executivo ficará em vigor.
Vem á mesa, sendo lida, apoiada e submettida conjunctamente em discussão a seguinte emenda:
« N. 1—Ao art. 1.º Supprimam-se as palavras finaes nas *causas* até *inclusive*.
« Sala das sessões do Senado, 4 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes*.»
Ninguem mais pedindo a palavra, encerrou-se a discussão, sendo approvado o projecto com a emenda.
Esgota-se a ordem do dia.
O Sr. Presidente levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia:
1.ª discussão do projecto do Senado n. 6 deste anno (construcção de um predio para escola na cidade de Pesqueira) e trabalhos da Commissão.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 2 do corrente.
Passou no dia 1 do corrente no Congresso do Estado em ultima discussão a lei de orçamento.
— Foi no dia 30 do passado lançada a primeira pedra do edificio da penitenciaria e no dia seguinte assentou-se a pedra fundamental do edificio destinado a Hospedaria de Immigrantes, á margem direita do Rio Negro no logar Paricatuba.
A construcção do primeiro edificio vai ser iniciada dentro em pouco.
— Diz o *Amazonas*, que no orçamento ha a seguinte autorisação, nas disposições geraes — « a fazer no exterior do paiz um emprestimo até dous milhões sterlinos ou emittir titulos da divida publica, com juro nunca superior a 6 % ao anno, para ser applicado em melhoramentos do Estado e serviço de immigração »—
Dous milhões sterlinos! isto é, em nossa moeda ao cambio actual ... ... 80.000.000$000!!!, nota a referida folha.

PARA'

Datas até 6 do corrente.
Está o Congresso do Estado em sessões preparatorias, devendo no dia 7 ter logar a abertura solemne da presente legislatura.
Segundo a *Provincia do Pará* é de alta importancia para todo o paiz a grande mensagem que ao Congresso Legislativo do Estado vae enviar o Sr. Dr. Paes de Carvalho, governador do Estado.
Detalhando, no seu estylo tão claro e convincente, o movimento de sua profícua administração, primeiro anno transcorrido, S. Exc. extende-se em largas considerações patrioticas, apontando ao legislador os melhores caminhos por onde deve enveredar, para a realisação das mais uteis reformas.
Esse documento, de transcendente valia, termina por uma exposição politica, de que resalta mais de um eloquentissimo exemplo do patriotismo do illustre cidadão.
Tambem diz a citada folha, que o orçamento estadoal em ouro, annunciado o anno passado e não levado a effeito então por causas insuperaveis, será uma realidade no futuro exercicio, se não lhe enganam os boatos chegados hontem (5) aos ouvidos, sendo que consta-lhe que o Sr. Dr. Paes Carvalho dá neste momento os ultimos toques a uma mensagem sobre tal assumpto.
Uma das melhores idéas do illustrado chefe do Estado, accrescenta a mesma folha é a organisação, ou antes a remodelação do proprio caracter technico do instituto Lauro Sodré. S. Exc. tenciona dar-lhe uma feição inteiramente pratica, transformando-o n'um grande estabelecimento de ensino industrial e agronomo.
Comprehende-se e é de applaudir esta optima instituição que, a ser levada a effeito, escoimará o programma do ensino do instituto Lauro Sodré de umas tantas materias ali inteiramente deslocadas, dando a reforma em bôa hora lembrada pelo governador, dentro de poucos annos, bons artifices, operarios, artistas e agricultores, o ideal em face da actual situação do Estado.
— O governo do Estado, por acto de 2 do corrente mez, nomeou o bacharel Feliciano André Gomes para o cargo de juiz substituto no 2.º districto (Souzel) da comarca de Porto de Moz.
— Foram nomeados o Dr. Augusto Olympio de Araujo e Souza, para exercer o cargo de secretario do Governo, interinamente; e o Dr. Americo Marques Santa Rosa, para director geral da instrucção publica, em commissão.
— Está concluido o plano do necroterio projectado no littoral de Belém, entre o trapiche do Lloyd Brazileiro e a dóca do Ver-o-peso.
Será uma construcção de estylo elegantissimo, cujos desenhos e planos foram executados por um habil architecto allemão, resentemente chegado a Belém.
A construcção será effectuada na travessa Marquez de Pombal, confronte a praça Independencia e fundos para a bahia do Guajará; medirá 6,m 10 de frente e 12,m20 de fundo, contendo 3 divisões: sala para deposito e autopsia de cadaveres; sala para medicos; sala para deposito de materiaes, arsenal cirurgico e desinfectantes.
No exterior apresentará a fórma de uma capella, de estylo romano.
Conterá 4 mesas de marmore, de 1,m85 de comprimento por 1,m 20 de largura sendo cada mesa provida de agua corrente e, na parte inferior, de um receptaculo para as aguas servidas.
Será amplamente illuminado e arejado e terá ao redor um pequeno jardim, fechado com grades de ferro, leves.
— A alfandega arrecadou em Março ultimo a quantia de 1.783:305$829, discriminada do seguinte modo:

Importação	1 671:053$462
Despacho maritimo	4:256$000
Addicionaes	587$790
Interior	34:997$131
Consumo	49:538$402
Extraordinario	6:599$950
	1.867:082$541
Depositos	16:223$285
Somma	1.783:305$829

Comparação:

Renda de 1898, exclusive 16:223$285 de depositos	1.767:082$554
Renda de 1897, exclusive 24:33 $523 de depositos	1.862:573$805
Menos em 1898	95:491$252

EXTERIOR

AMERICA DO SUL
CHILE

Com alguma insistencia é apontado ultimamente o Sr. Lyra como o substituto do Dr Izidro Errazuriz no cargo de ministro plenipotenciario junto do governo do Brazil; e ao mesmo tempo falla se, que está assignado o accordo com o Perú, assegurando-se que entre as clausulas figura a de que a mesma Republica tomará de novo posse de Tacna e Arica.
Eram candidatos indigitados para a legação brazileira os Srs. Carlos Antunez, Bleste Gana, Manoel Salinas e Julio Bana dos Espinosa, e quanto ao accordo, apezar da opposição que fazem os exaltados, a parte sensata da população approva-os.
— Em geral os jornaes continuam a tratar da questão chili-argentina com certa moderação e com bons desejos de que a paz não seja perturbada entre as duas nações.
A *Ley*, porém, destacando-se dos collegas, em editorial, diz que o proposito da Republica Argentina é postergar a solução do problema de limites, offerecendo que esse paiz abriga sentimentos hostis ao Chile e recusa o arbitramento porque o suppõe perigoso para a sua causa.
Diz mais que o Chile, armado de 300.000 rifles e 600 canhões, deve immediatamente pedir contas á Republica Argentina, porque tudo o mais é desperdiçar tempo e enfraquecer a vitalidade do paiz
No entretanto, continua com grande actividade da parte do governo a organisação da guarda nacional por meio de creação de novos corpos em toda a Republica, tendo sido já decretados os respectivos exercicios no corrente e a revista em Julho.
O ministro da guerra vai nomear uma commissão que se encarregue do estudo e regulamentação do transporte de tropas nas estradas de ferro; e já foi publicado decreto revertendo ao serviço ao exercito grande numero de officiaes.
— Está nomeada uma commissão composta dos vice-almirante Jorge Montt, contra-almirante Goni, e dos capitães de navio Vial, Gacitúa e Senoret para organisar um projecto de creação do estado maior da marinha.
— Continua circulando com grande insistencia a noticia de que o governo conseguira na Europa um emprestimo de dez milhões de libras sterlinas.
— Causou sensação a noticia da compra pela Republica Argentina dos vasos de guerra italianos «Varese» e «Carlo Alberto»; e commentando os telegrammas annunciando a venda do encouraçado «O' Higgins» á Hespanha, suppõe *El Diario* que o Chile não o vendeu, mas que a casa constructora considerando-se com os direitos de propriedade por qualquer deficiencia da parte do Chile no cumprimento do contracto, o tenha cedido á Hespanha.
Segundo *El Diario*, o mesmo succedeu com os navios brazileiros cedidos aos Estados Unidos; os cruzadores eram do Brazil, mas fôra a casa constructora que os vendera.
Accrescenta a mesma folha:
« Seria acaso impossivel uma transacção identica, tendo por objecto o «O' Higgins».
— O Sr. Walker Martinez fez entrega aos empregados do Correio de um cartão de visita em ouro, que os empregados do Correio do Brazil enviaram com suas saudações aquelles seus collegas do Chili.
— O conselho de ministro resolveu suspender as obras publicas, destinando as respectivas verbas ao serviço militar, como acaba de fazer a Republica Argentina.
— Ha crise no ministerio por desaccordo com o presidente da Republica, indigitando-se já como chefe do novo gabinete o Dr. Altamirano.
Mas o Sr. San Fuentes, consultado pelo Presidente da Republica, aceitou a incumbencia de organisar o novo ministerio e já tem conferenciado com muitos personagens politicos, no desempenho da missão que lhe foi confiada.
Os ministros demissionarios julgam que a questão com a Republica Argentina terá uma solução pacifica.
— Alguns jornaes, em artigos violentos, atacam o perito argentino Moreno e dizem que o Chile deve pedir que se retire.

PARAGUAY

Concluiram-se as conferencias entre os generaes a respeito da eleição presidencial, sem que se chegasse a accordo.
O presidente Eguzquiza continuava sustentando a candidatura do Sr. Emilio Acebal para succeder-lhe no governo.
O ministro do interior, Sr. Martinez, recemchegado de Buenos-Ayros, trabalhava para apresentar tambem a sua candidatura.
Os generaes Escobar e Cabal sustentavam a candidatura do Sr. Canete.
Falla-se de crise ministerial.
A commissão dos liberaes intransigentes presidida pelo Sr. Dr. Baez, reunio-se em convenção com 37 delegados e proclamou o Dr. Audebert, candidato á presidencia da Republica e Rozendo Carisenio a vice-presidente.
Os jornaes *El Pueblo* e *La Democracia* apoiam essas candidaturas.
— Surgem boatos de crise ministerial.
— A commissão permanente do Congresso fixará o dia 20 do corrente para inauguração das sessões preparatorias.
— *La Democracia* publica uma entrevista com o ministro Itarburu sobre a questão chilene-argentina.
Na opinião desse diplomata não é provavel que haja conflicto entre os dous paizes.
A celeuma levantada em torno do assumpto, disse, é mais provocada pela imprensa e os preparativos bellicos não passam de medidas de ordem e segurança.
Nega o Dr. Iturburú que haja na Republica Argentina sentimentos hotis ao Paraguay e affiança, ao contrario, que esse paiz alli gosa de muitas sympathias e que espera ver em breve as relações commerciaes adquirir novo impulso devido á modificação das novas tarifas aduaneiras.
— O Ministro da Fazenda enviou ao seu collega das Relações Exteriores os dados estatisticos para a confecção do tratado de commercio com Matto-Grosso.
— Appareceu pregado na parede do café *Pólo Norte* um cartaz em manuscripto, pedindo a pena de morte contra o ministro Decoud, como traidor á patria.
— E' desmentido o boato de que o deputado Lopez Decoud, que embarcou para o Chili, levasse missão reservada áquelle paiz.
— O Sr. Pelegrini, director musical do Instituto Paraguayo, renunciou seu cargo sendo provavel que se contrate em Buenos Ayres um novo professor para substitui-lo.
— A creação da Faculdade de Medicina em Assumpção trará a suppressão da escola de Obstreticia.
— Regressára á Republica Argentina o ministro do Paraguay, Sr. Dr. Fernando de Iturburú.
— Um grupo de agrimensores resolveu crear um Centro Geographico Paraguayo, com intuitos identicos ao Instituto Geographico Argentino.
— Foram approvados os planos para a fundação da Bibliotheca Nacional.
No Collegio Nacional matricularam-se tres senhoras paraguayas no curso de direito.
— Os jornaes da capital começaram a publicação de documentos historicos sobre os direitos do Paraguay ao Chaco, que provém do archivo nacional e datão de 1858.
— O vapor brazileiro *Rapido* partirá de Assumpção levando a seu bordo 50 homens de linha para Bahia Negra.

REPUBLICA ARGENTINA

Na organisação a que se está procedendo na artilharia, cada regimento, em tempo de guerra, passará a ter 55 canhões em vez de 48.
— Affirma-se que serão presos varios chefes militares, que pensão em deixar os cargos por causa da renuncia do chefe do estado maior.
Já foi preso o general Bernavides por ter pedido dispensa das brigadas que se organisão para a mobilisação.
As despezas com os exercitos de mobilisação das forças da Republica Argentina são calculadas em milhão e meio, papel.
— Prepara-se uma manifestação nesta cidade a favor da paz com o apoio do commercio. Os jornaes intransigentes julgão-na inopportuna.
— Os gerentes dos tramways de Buenos-Ayres não concorrem á subscripção para a compra de um navio que será entregue ao Governo Argentino.
— *La Nacion* affirma a sua convicção profunda de que nunca nem o governo argentino nem o chileno pensaram em guerra.
Censura por isso os partidos da opposição e a imprensa opposicionista que incita o povo a romper em hostilidades contra o Chile.
Diz que nunca os argentinos usáram para o Chile palavras injuriosas, nem rancores, e, se se désse o facto de cruzarem armas, fal-o-ião sem alaridos selvagens de odio, mas com a firmeza de um dever sagrado
— Os amigos do coronel Richieri ião offerecer-lhe um album riquissimo, em testemunho de apreço e consideração pelos serviços prestados ao paiz.
Esse album já continha cêrca de mil assignaturas.
O primeiro que assigna é o general Rocca.
— Diz *El Diario* que as dissidencias augmentam no partido radical.
Os delegados por Cucuman, Drs. Benjamin Paz e Gregorio Araoz Alfaro já renunciaram e outros pretendem seguir-lhes o exemplo.
— O general Rudecindo Roca communicou ao governo a fundação de um povoado em San Martin, á margem do lago Lacar, onde foi aberto um caminho estrategico.
— Segundo o engenheiro Luiggi, o custo das obras para o dique de Bahia Blanca orçam por 100.000 pesos, ouro, que serão pedidos ao Congresso logo que inaugurar as suas sessões, dizendo tambem *El Tiempo* que o preço do *Vouse*, comprado á Italia, é de 17.450.000 libras.
O novo vaso de guerra, incorporar se ha á esquadra argentina dentro de cinco mezes.
— Justificando os ataques da imprensa contra o ministro da guerra, diz *La Nacion* que gastar e comprar é uma cousa e organisar é outra.
A opinião, accrescenta, queixa-se de não se ter até agora organisado o exercito segundo os progressos da arte da guerra e da falta de iniciativa que se nota no Executivo.
— Em varias provincias estava-se procedendo á militarisação da policia. Na capital já haviam começado as instrucções para o manejo da Mauser.
Dos 3.830 vigilantes que formam a policia da capital, cerca de 2.500 são ex-soldados de linha, o que faz esperar um bom contingente, em caso de mobilisação.
— Tem-se como certa a eleição do Dr. Miguel Cané, ministro em Paris, para o cargo de senador, vago pela capital.
— Seria confiado ao tenente do 1.º de infanteria Procolo Capatti, ex-official de alpinos da Italia, a organisação e o commando de um regimento andino.
Os elementos para esse regimento eram procurados entre os habitantes da cordilheira.
— *La Prensa* desmente que na chancellaria argentina se tenham iniciado negociações diplomaticas com o fim de modificar os tratados vigente com o Chile.
— Milhares de hespanhóes estão promptos a partir para a Hespanha, no caso de guerra com os Estados-Unidos, e os residentes no Rosario offereceram elevadas sommas para defeza da patria.
Nos dias 3 e 4 alistaram-se 1.160 voluntarios hespanhóes.
A colonia já tem em caixa 3 650.000, quantia em que foi orçado o cruzador *Rio de la Plata*, em construcção nos arsenaes da companhia de Forges et Chantiers de la Maditerranée, no Havre.

REPUBLICA ORIENTAL

Commenta o *Siglo* a demora do governo brazileiro em reconhecer o governo do Sr. Cuesta.
Em suas observações nota, que todos os paizes já o fizeram, e só o Brazil mantém uma reserva ainda, que a mesma folha caracterisa de inexplicavel.
No entretanto, dizem haver do Rio de Janeiro communicação de ter o presidente Prudente de Moraes mandado uma carta reconhecendo o governo do Sr. Cuestas.
— Falhou o accordo eleitoral que pretendiam assentar os colorados, nacionalistas e constitucionaes na presente situação da Republica.
— A noute de 4 deu-se grande desordem em um club colorado, onde foram pronunciados violentos discursos contra o governo, havendo gritos sediciosos.
O coronel Flores foi preso, por ter pronunciado no alludido club um discurso contra o presidente Cuestas.
— Os commandantes das forças da guarnição declararam que não lhes foi possivel assistir ao banquete dos officiaes da Guarda Nacional por estarem aquartelados.
Compareceu, no entretanto, o chefe do estado maior, sendo pronunciados discursos patrioticos.
— Reina grande excitação na colonia hespanhola d'aqui contra os Estados-Unidos, pois telegrammas recebidos dão como inevitavel o rompimento de hostilidades entre a Hespanha e os Estados-Unidos.
Os hespanhóes dirigiram um telegramma ao Sr. Sagasta applaudindo a sua attitude.
Tambem profunda impressão causaram telegrammas de Hespanha dizendo que o Sr. Sagasta communicára á imprensa de Madrid um telegramma do ministro hespanhol em Washington, assegurando que o Congresso norte-americano quer a guerra immediata, apezar dos esforços do Sr. Mac-Kinley, no sentido de impedil-a.
Em Nova York organisam-se *meetings* com o fim de exigir a guerra.
O conselho de ministros de Hespanha abrirá uma subscripção, que tambem correrá nas republicas da America, logo que se declarem as hostilidades.
Sobre o assumpto têm sido em Montevidéo publicados muitos boletins.
— Affirma-se que o Nuncio de Madrid, por ordem do Papa Leão XIII, convidará com urgencia os ministros estrangeiros para uma conferencia.
— Preparam-se *meetings* em honra a Emile Zola.
— Parte para a Inglaterra, onde vai soffrer alguns reparos, o cruzador argentino *Garibaldi*, que se achava estacionado neste porto.
— Affirma-se que brevemente serão reatadas as relações entre o Chile e a Republica Argentina.
— O commercio exportador de xarque projecta suspender os embarques para o Brazil, em vista do cambio.
— O gado vaccum está sendo atacado de uma enfermidade que tem causado grande mortandade.
— Desabaram sobre a capital fortes chuvas, acompanhadas de trovoadas.
O norte da cidade foi completamente inundado.
— Os jornaes continuam a affirmar que o Dr. Sanarelli não irá residir em S. Paulo.

REVISTA DIARIA

Licença—Por portaria de 12 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foram concedidas ao bacharel José da Cruz Cordeiro, secretario da Inspectoria Geral de Hygiene, 60 dias de licença, com ordenado na forma lei, afim de tratar da saude de pessoa de sua familia, onde lhe convier.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 23ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.
Estiveram presentes os Srs. Rodrigues Porto, Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Serra Martins, Bezerra de Carvalho, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Leopoldo Lins, Albino Silva, Sigismundo Gonçalves, Francisco Corrêa de Araujo, Delphino Cavalcanti, Joaquim Guimarães e Antonio Pernambuco, sendo que os tres ultimos compareceram depois de aberta a sessão.
Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.
O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:
Um officio do Sr. Dr. Governador do Estado devolvendo informada a petição do ex-escrivão da collectoria de Serinhaem, Antonio Pensado de Oliveira.—A quem fez a requisição.
Passou-se ao expediente do Sr. 2· Secretario.
Foi lido, submettido á discussão e approvado sem debate o parecer n. 48 da 5.ª Commissão, já impresso no jornal da Casa, redigindo o projecto do Senado n. 4 deste anno (restabelecendo o processo executivo para a cobrança dos alugueis de casas).
O Sr. Presidente declarou que, ia ser enviado á Camara dito projecto.
O Sr. Presidente declarou haver convidado, no dia em que foram promulgadas as emendas e addições á Constituição do Estado ao Exm. Sr. Vice-Governador do mesmo afim de vir occupar a cadeira de Presidente deste Senado, respondendo este que iria submetter o assumpto á apreciação da Camara. Recebeu hoje o seguinte officio, que submette á apreciação do Senado:
Secretaria da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 12 de Abril de 1898.
N. 31.—Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves. D. Presidente do Senado.—Communico-vos que a Camara dos Deputados, em sessão desta data, approvando o parecer n. 50, da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, resolveu que não compete ao Vice-Governador do Estado a presidencia do Senado durante a presente sessão annua, nem depois, emquanto elle não renunciar o seu mandado de senador. Saude e fraternidade.—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo*, 1.· Vice-presidente.
Relativamente ao assumpto oraram os Srs. Caldas Barretto, Coelho de Moraes, Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, 2ª vez, Francisco Corrêa, pela ordem o Sr. Albino Silva, que declarou abster-se de votar, deixando o Sr. Presidente a sua cadeira, que passou a ser occupada pelo Sr. Antonio Pernambuco.
Depois de orar ainda o Sr. Serra Martins, o Sr. Caldas Barretto requereu e obteve que se effectuasse a votação por parte, fazendo uma observação pela ordem, o Sr. Coelho de Moraes.
Foi approvada a resolução da Camara tendo declarado o Sr. Caldas Barreto haver votado contra a ultima parte.
Passou-se á ordem do dia:
Approvaram-se sem debate em 3ª discussão, indo á 5ª commissão afim de os redigir os projectos da Camara ns. 21 de 1897 e 1 e 8 deste anno, o 1· supprimindo o Curso Commercial, o 2· approvando a innovação do contracto com a Companhia Santa Thereza para illuminação da cidade de Olinda e o 3· transferindo a cadeira mixta de Chã de Carpina para Santa Thereza.
Submettido a 3ª discussão o projecto n. 29 de 1896 da Camara (prestação de auxilio a usinas e estradas de ferro) orou o Sr. Barão de Nazareth, apresentando o seguinte requerimento que foi approvado.
"Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas para que seja presente o parecer da 4 Commissão.
Sala das sessões do Senado, 14 de Abril de 1898.—*B. de Nazareth.* "
Em seguida foram approvados sem debate os projectos do Senado n. 7, em 1ª discussão (modificando a lettra B do art. 1· da lei n. 201 sobre collocação de professores) e n. 6· em 2ª discussão (predio para escola na cidade de Pesqueira) ambos deste anno.
Vieram a mesa, indo a imprimir sob ns. 49 a 51 tres pareceres da 5· Commissão redigindo os tres projectos da Camara que nesta sessão lhe foram remettidos para tal fim.
Esgotou-se a ordem do dia.
A de hoje é: 2ª discussão dos projectos da Camara ns. 52 (disponibilidade de professores) e 29 (prestação de auxilios a usinas e estradas de ferro) ambos de 1896.

(1898 PARECER N. 49)

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 1 deste anno, tendo sido hoje approvada em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:
O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Decreta:
Artigo 1.· Fica approvado o Decreto de 12 de Agosto de 1897, em virtude de qual foi innovado o contracto celebrado entre o Governo do Estado e a Companhia Santa Thereza para o serviço de illuminação da cidade de Olinda.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das sessões do Senado, 14 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães. — Rodrigues Porto.—Serra Martins.*

1898—PARECER N. 51

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 21 de 1897 e hoje approvada em 3ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:
O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Decreta:
Artigo 1.º Fica supprimido o Curso Commercial annexo ao Instituto Benjamim Constant.
Art. 2.º Passa a ser diurna a aula de Escripturação Mercantil.
Art. 3.º Os alumnos do curso extincto passarão a frequentar as aulas naquelle estabelecimento, independente de pagamento de nova matricula.
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Commissões, do Senado 14 de Abril de 1898.— *Joaquim Guimarães.— Rodrigues Porto.—Serra Martins.*

1898—PARECER N. 50

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada este anno pelo projecto da Camara n. 8, approvada hoje em 3ª discussão, é de parecer que fique redigida assim:
O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Decreta:
Artigo 1.· Fica autorisado o Governador do Estado a transferir a cadeira mixta do povoado de Chã de Carpina, do municipio de Pão d'Alho, para o povoado de Santa Thereza do mesmo municipio.
Art. 2.· Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Commissões do Senado, 14 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães. — Rodrigues Porto.—Serra Martins.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 28ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.:
José Marcellino, Idalino de Souza, Pinheiro Ramos, Pereira Tejo, Honorato Marinho, Bianor de Mederos, Silva Fragoso, Gonçalves da Rocha, Tito Galvão, Faria Neves, Julio Autero, Costa Netto, Elpidio de Figueiredo, Francisco Synesio, Francisco Tiburcio, Domingos de Abreu, Baulitreau, José Bezerra e Cornelio Padilha.
Occupou a cadeira de 2· Secretario o Sr. Pereira Tejo.
Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.
O Sr. 1· Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:
Officio do Sr. Deputado Alexandre dos Santos Selva, communicando não comparecer as sessões da Camara emquanto durar o nojo pela morte de seu irmão, José dos Santos Selva.—Desanoje-se.
Outro do Sr. 1· Secretario do Senado, communicando haver aquella Casa do Congresso se conformado com o veto opposto pelo Sr. Governador do Estado á resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 1 de 1897.—Inteirada.
Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:
N. 53. Da Commissão de Petições e Poderes deferindo a petição de Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.—Projecto n. 25.
N. 54. Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 7 deste anno.
N. 55. Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 9 deste anno.
Foram lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação, indo a imprimir os seguintes projectos:
N. 26. Apresentado pelos Srs. Julio Autero e Pereira Tejo, estatuindo que fica pertencente ao municipio de Ipojuca, o engenho Olinda, do municipio do Cabo.
N. 27. Apresentado pelo Sr. Faria Neves, autorisando o Governador do Estado a transferir a escola publica de Macacos, no municipio do Gravatá, para Russinha, no mesmo municipio.
Foi lido, julgado objecto de deliberação e indo a imprimir um projecto sob n. 28, apresentado pelos Srs. Tito Galvão, Conego Idalino, Francisco Synesio, Silva Fragoso e Pereira Tejo, extinguindo um dos officios de escrivão do registro de casamentos do municipio do Recife, por morte ou renuncia do serventuario vitalicio e revogando a lei n 67 A de 1 de Maio de 1895.
O Sr. José Bezerra, usando da palavra, requereu fosse completada a Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, visto se acharem ausentes dous de seus membros.
Apoiado e submettido á discussão o requerimento verbal do Sr. José Bezerra, foi approvado, tendo o Sr. Presidente á vista disto, nomeado os Srs.: Elpidio Figueiredo e Pinheiro Ramos, para completarem a alludida Commissão.
Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.
Submettido a 3ª discussão o projecto n. 14 deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate e remettido á Commissão de Redacção de Leis.
Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres, já impressos no jornal da Casa.
N. 51. Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 63. do anno passado.
N 52. Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 43 do anno passado.
Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:
1.ª Discussão do projecto n. 23, 2· dos ns. 16, 19 e 20, 3ª do de n. 13, discussão unica da emenda apresentada pelo Senado ao projecto n. 65 de 1895 e trabalhos do Commissões.

Tribunal do Jury—Hontem não tendo comparecido numero legal de juizes de facto deixou de haver sessão neste Tribunal continuando multados pelo Dr. Juiz de direito em 5$000 cada um dos jurados que tem deixado de comparecer e feito o sorteio na urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Freguezia do Recife
Lauriano José da Costa Lima.
José Izidoro Pereira dos Reis.
José Jeronymo Pereira Coelho.
José Ferreira da Silva
Alberto Leopoldo Xavier Bustorff.
Antonio Souto de Araujo.

Freguezia de Santo Antonio
Julio José Rodrigues.
Julio Americo de Caldas Brandão.
José Vicente Ferreira Barros.
José Fernandes Lima.
Antonio Leite de Farias.
Manoel Joaquim Carvalho.

Freguezia de S. José
Thadeu Pereira Bastos.
Abel da Rocha Farias.
Emilio Pereira de Mello.

Freguezia da Boa Vista
Camillo Lellis da Silva.
Antonio Gomes da Cunha e Silva.
Manoel José Gomes de Barros.
Alferes Luiz Gomes Monteiro de Mello.

Freguezia da Graça
Sebastião Floro do Rego.
Thomaz Rozende do Rego.
Silvino Jorge da Silveira.
Dr. Francisco Apoligorio Leal.

Freguezia de Afogados
Capitão Olympio de Hollanda Chacon.

— A sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume.

Denuncia—O Dr. Victoriano Regueira, 1· promotor publico da capital, denunciou hontem perante o Dr. Motta Junior, juiz do 1· districto municipal, o individuo José da Costa Cazeiro, como incurso no art. 367 do Codigo Penal.

Fallecimento—Acabamos de ter noticia de haver fallecido no Estado de Minas-Geraes, o distincto moço Dr. Socrates Roque de Lima Borburema que exercia actualmente o cargo de juiz substituto da comarca de Montes Claros, naquelle Estado.
Com 24 annos de idade apenas, tendo feito o seu curso de Direito na nossa Faculdade, o desventurado joven deu sobejas provas de intelligencia robusta e muito promettedora.
Em Pernambuco já por essas qualidades de espirito que o distinguiam, já pelas qualidades que ornamentavam o seu caracter, contava crescido numero de amigos e extensas sympathias.
Era o finado natural do Paraguay e filho do coronel Tranquillino Borburema.
A' sua Exma. familia, ferida por tão acerbo golpe, apresentamos as nossas condolencias.

Jury de Olinda—Funccionou hontem, sob a presidencia do Juiz de Direito, Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, presentes 33 juizes de facto.
Foi julgada á ré ausente Gertrudes Maria Francisca da Conceição, á quem o juiz de direito deu por curador o Dr. Valdevino Wanderley.
Tratava-se do crime previsto no art. 303 do Codigo Penal.
O Conselho ficou assim organisado:
João Francisco do Amaral.
Umbelino Pereira da Silva Vianna.
José de Miranda Brito.
Francisco Salustiano das Chagas Ferreira.
Manoel Pinto de Barros.
José Alves de Mello.

ILEGÍVEL

Alcides Barata de Almeida.
Joaquim Olympio Teixeira de Almeida.
Amador de Araujo Souza Gomes.'

A ré foi absolvida, por 8 votos.

Em seguida, foram julgados os réos Bento de tal e Manoel Paulino, tendo sido acceito o mesmo Conselho pelas partes.

Os mesmos réos achavam-se pronunciados no art. 303 do Codigo Penal, tendo por curador o Dr. Valdevino Wanderley.

Foram absolvidos, o primeiro por 7 e o segundo por 6 votos.

Hoje entrará em julgamento o réo machinista Antonio Canuto de Mello, ultimo dos processos preparados para a presente sessão do jury.

Dissolução de sociedade—Recebemos a seguinte carta:

« Pernambuco, 14 de Abril de 1898.—Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*—Amigos e Srs. — Tendo-se dissolvido de commum accordo a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma Tenorio de Amorim & C. proprietaria do estabelecimento de fazendas e modas a rua Duque de Caxias n. 48, com a denominação de—Bazar de Pariz—e tendo ficado a cargo do ex-socio della, abaixo assignado, todo o activo e passivo da extincta firma, sob seu nome individual de Manoel da Cunha Sobrinho.

Espera o novo proprietario continuar a ser honrado com a mesma confiança que lhe tem merecido até hoje, certo de que envidará todos os seus esforços para cumprir rigorosamente seus deveres, e procurar sempre bem servir-lhe com o maximo escrupulo e seriedade.

Pedindo se sirva tomar nota da minha firma, subscrevo-me com toda consideração e estima.—De V. Mc. criado e obrigado.—*Manoel da Cunha Sobrinho*.»

O Occidente—Temos a vista o n. 693 da magnifica revista portugueza *O Occidente*, de publicação quinzenal.

Orna a primeira pagina deste numero o retrato do pranteado dramaturgo portuguez Joaquim da Costa Cascaes, fallecido em Março ultimo.

Outras photogravuras encontram-se nas sete paginas restantes.

No texto O *Occidente* tambem delicia o leitor, com optimos escriptos litterarios.

Gratos a Livraria Leopoldo Silveira pela remessa.

Boletim Salesiano—Chegou-nos o n. 3 desta apreciavel revista catholica que se publica em Pariz.

Traz o seguinte summario:

Texte: Deux Dates Catoliques.

Le Dixième anniversaire de La Mort de Don Bosco.

Echos de Turin: Exposition d'Art chrétien

Petite Chronique des Maisons de France.

Les Œuvres de Don Bosco hors de France.—Italie—Antilles Hollandaises. — Portugal.

Nouvelles des Missions de Don Bosco. Palestine—Terre de Feu

A travers les relations de nos Missionaires—Glanes. Colombie.—Brésil—Equatour—Patagonie.—Terre de Feu.

Graces de Marie Auxiliatrice.

Coopérateurs défunts.

Illustrations: Saint Joseph.—Annonciation de Marie. La Sainte-Famille—Buste de Don Bosco sculpté par un lépreux.—Oratoire de la Sainte Enfance à Bogota

Agradecidos.

Prisão de larapio—O delegado do 1.º districto da capital antehontem effectuou a prisão do larapio Silvino Gomes da Silva, um dos auctores do roubo ultimamente praticado na casa n. 6, sita a rua de Santo Amaro.

Em poder desse individuo foram encontrados apenas um relogio de ouro com as iniciaes L. B. e uma rêde de algodão,

Por intermedio deste larapio é provavel que as autoridades consigam descobrir os outros que tomaram parte no alludido roubo.

Publicação Portugueza—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 31, offereceu-nos os ns. 1449 e 1450 do periodico humoristico O *Pimpão*.

Obrigados.

Rectificação—A proposito da carta do Sr. coronel Izacio de Almeida, a qual, como nos cumpria, abrimos espaço n'uma local sob esta epigraphe, foram-nos enviadas as seguintes linhas sobre a noticia que originou aquella carta.

Publicando-as, declaramos encerrar nesta secção o ligeiro incidente provocado pela mesma noticia:

« Illustres Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Hoje lendo o *Diario* de 12 do corrente, casualmente deparei com um pedido de rectificação do Sr. coronel Izacio Matheus de Almeida, a uma noticia dada no *Diario* de 10, do fallecimento de Bento de Almeida, no dia 7.

Como amigo do fallecido, e estando ao facto de tudo quanto se passou, rogo-vos digneis dar publicidade nas columnas de vosso *Diario*, á veracidade do facto.

No dia 7 pela manhã, o fallecido conhecendo a impossibilidade da prolongação de seus dias, escreveu a um seu companheiro de trabalho, pedindo-lhe encarregasse de leval-o á sua ultima morada, e a forma por que queria ser enterrado.

Este, de posse dessa carta, não hesitou em promover o pedido de seu companheiro moribundo.

Conhecendo que não ficava bem este pedido, sem communicar ao irmão do fallecido, expedio dous telegrammas ás 12 horas e 32 minutos da tarde, um para Palmares e outro para o Recife, aguardando as respostas dos mesmos ou o proprio Sr. coronel Izacio.

De balde resposta e pessoa; e então, de commum com os outros companheiros, deliberaram fazer o enterro com a decencia de que o finado era merecedor, e a classe a que pertencia.

Convém observar que havia na estação um apparelho telegraphico que está á disposição do publico até ás 6 horas da tarde, e por onde, na ausencia de trem, podia ser transmittida de Palmares qualquer ordem; sendo de notar a circumstancia de haver um trem particular daquella cidade, ás 3 horas da tarde, onde poderia vir qualquer pessoa, em caso urgente, com acquiescencia de quem havia alugado o mesmo trem.

Não convém fazer relembrar mais o nome de quem em suas poucas horas de vida, pedia que o enterrasse em uma cova bastante funda, para não mais ser lembrado neste mundo de lagrimas.

Com a publicação da presente, que visa somente restabelecer a verdade, muito grato ficará o amigo e assignante.

Cidade do Cabo, 13 de Abril de 1898. »

Propostas—Hoje, a Secretaria da Industria recebe propostas para a execução das seguintes obras:

Trabalhos supplementares a cadeia de Caruarú, orçados em 5.018$494.

Reparos nas pontes de Catende e Porto de Pedras, orçados em 1.828$359 os primeiros e 11.458$21, os segundos.

Reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em 8:969$431;

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada da Pendarama, orçados em.... 3,841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá orçados em 1:903$134;

Obras supplementares da ponte da Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua-Preta, orçadas em 5:007$700;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

Procissão—No proximo domingo realisa-se, sahindo da Matriz de S. José a procissão do Senhor aos enfermos.

Noticias varias—O grande critico F. Sarcey escreveu no *Temps*, de Paris, do dia 8 de Março as seguintes linhas:

« A Duse voltou-nos, por uma noite, e foi sobre o palco illustre da Comedia Franceza que ella reappareceu, no dia em que Mlle. Suzanne Reichemberg dava a sua representação de despedida.

Parece que o coração lhe batia muito violentamente, quando ella entrou em scena.

E tinha de que.

O commettimento era dos mais arriscados. As galas são sempre frias; não se representam senão fragmentos de peças; o publico, que não está sempre ao corrente do dramma, não tem tempo de se interessar, nem de se acalorar,—a propria artista conserva-se em uma situação quasi sempre violenta,—em logar de elevar-se de acto para acto e por escala a um paroxismo de paixão; é preciso fazer sentir essa elevação sem preparo algum.

A estas difficuldades, que são as mesmas em todas as galas, accrescentava-se uma outra para Mme. Eleonora Duse, que é a de nós não comprehender-mos a sua lingua. O primeiro acolhimento da sala foi polido, mas incerto. A frieza desappareceu logo.

Quando Adriana sente os primeiros signaes da morte, a Duse levantou-se toda inteira.

Que expressiva e admiravel mimica! Os olhos desvairados, as mãos, que tão depressa procuravam arrancar o veneno do peito, como impelliram a morte com um gesto louco, e depois que doces transportes de delirante ternura, quando se deixa cahir nos braços de Mauricio de Saxe!

Aos gritos inarticulados da sua grande dôr, succediam os suspiros e as caricias da ternura.

«Não quero morrer, repetia ella, com um accento desesperador», e na sala dominada passava um fremito de admiração!

O successo foi colossal; as chamadas sem numero.

Ousaria eu dar um conselho a Duse?

Se voltar a visitar-nos, como dizem que tem intenção, por que não representará em francez uma das suas peças, traduzidas já para ella em italiano?

Conhece perfeitamente o nosso idioma, e só ha a questão do sotaque que a póde contrariar.

Posso, porém, affirmar que, sendo a peça em prosa, não haverá da nossa parte o minimo reparo, e o publico parisiense terá este grande e novo attractivo.

Facilmente encontrará uma *troupe* em Paris para esse fim.

— Henrique Levedan, o talentoso autor do *Nouveau Jeu*, casou com a actriz Anguez.

— Sundermann, o fecundo escriptor dramatico allemão, acaba de escrever uma tragedia intitulada *João*. O protogonista é S. João Baptista. O autor encarnou no heróe de seu drama a duvida, a vacillação, a angustia que deviam agitar as consciencias naquella hora da historia em que as velhas crenças agonisavam e em que as novas nasciam e se impunham com o humilde filho de José.

Sundermann, respeitando na sua acção os factos transmittidos pela historia, dá uma certa liberdade á phantasia, imaginando scenas e personagens que, misturados com os historicos, contribuem para apresentar um quadro deslumbrante e commovedor.

Este drama mereceu á critica allemã o ser collocado entre as melhores obras de theatro inspiradas em tradições religiosas.

— Lemos em um jornal estrangeiro que Giacomo Puccini, o autor da *Bohème*, projecta escrever uma opera que deverá ser cantada em Paris por occasião da exposição de 1.900. O compositor confessou a um jornalista que o entrevistou:

Experimentei sempre grande aversão pelos trabalhos encommendados para executar em um prazo fixo e para um circumstancia formal. Mas, neste caso particular, devo dizer que a idéa de contribuir para solemnisar em Paris a grande festa pacifica do trabalho universal, na aurora do novo seculo, seduz-me; tanto mais que me deixaram a escolha do assumpto. Tenho um, e com o libreto prompto, que me agrada muito, e ao qual acabei por não poder resistir:—é *Maria Antonietta*. »

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Mossoró, para Alfredo.
De Maceió, para Andrade.
De Pesqueira, para Mattosos.

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

— Na Estação da Companhia South American Cable existe retido o seguinte telegramma:

Do Porto, Portugal, para João Francisco.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Abril de 1898
Dia 13

Numero de carroças	29
Peso liquido em kilogrammas	13.720

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Abril de 1898.

Existiam	482
Entraram	6
Sahiram	9
Existem	479
A saber:	
Nacionaes	454
Mulheres	13
Estrangeiros	12
Total	479
Arraçoados	450
Bons	411
Doentes	32
Loucos	4
Loucas	3
Total	450

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa: Amelia ou Amara Maria do Espirito Santo, Francisco Aleixo Barbosa, João Pereira e Araujo Cavalcante de Souza.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Moraes Paulino dos Santos, praça do 40 batalhão do exercito, e Antonia Maria da Conceição, viuva, naturaes da Parahyba e residentes em S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Manoel Eduardo Carneiro Leão e Anna Izabel Carneiro Campello, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Abril de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,°1	755,mm64	19,mm34	91
9 »	23,°4	756,mm82	19,mm50	89
12 »	24,°1	756,mm95	20,mm92	92
3 t.	25,°4	755,mm31	21,mm10	86
6 »	25,°1	754,mm81	20,mm62	84

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, nullo. Prateado, nullo.

Temperatura maxima 26,°00.

Temperatura minima 22,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm5, á sombra 1,mm5.

Chuva 78,mm8.

Direcção do vento:

WSW de meia noite até 0 h. 17 m. da manhã; W até 2 h. 37 m.; SW até 3 h. 23 m.; SSE até 5 h. 12 m.; SW até 5 h. 46 m.; WNW até 6 h. 59 m.; NW até 7 h. 44 m.; W até 9 h. 08 m.; calmaria até 1 h. da tarde; S e SSW alternados até 10 h. 48 m.: SSE e SE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 1m,46.

Nebulosidade média 0,88.

Dia 13 de Abril

O baixa-mar foi ás 3 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0m,79.

O préa-mar foi as 10 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 1m,88.

Dia 13 de Abril

O baixa-mar foi ás 4 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 0m82 m

O préa-mar foi ás 11 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 1,m31.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 10 de Abril, os seguintes cadaveres:

Alberto Vadoaldo Soares, branco, 13 annos, S. José, Pernambuco, attestado do Dr Freitas Guimarães.

Maria Justina Villaça, parda, 48 annos, Graça, Pernambuco, attestado do Dr Seve.

José Affonso da Silva Maia, branco, 2 annos, S. José, Pernambuco, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Manoel do Nascimento, pardo, 21 annos, S. José, Pernambuco, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José, branco, 23 dias, S. Antonio, Pernambuco, attestado do Dr. Mello Gomes.

Januario, branco, 8 mezes, S. José, Pernambuco, attestado do Dr. Praxedes Pitanga.

José de Luna Mattos, branco, 21 horas, Recife, Pernambuco, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Joanna Nepomucena, parda, 20 annos, Pernambuco, Hospital de Pedro II, solteira attestado do Dr. Vieira da Cunha

Maria T. da Conceição, parda 40 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, solteira, attestado do Otavio de Freitas.

Candido L. de Souza, preta, 22 annos, Hospital Pedro II, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Eleuterio, pardo, 20 annos, Pernambuco, attestado do Barros Sobrinho.

Maria, parda, 15 dias, Expostos, Pernambuco, solteira, attestado do Dr. Coelho Leite.

ASSOCIAÇÃO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO EM ASSEMBLÉA GERAL NO DIA 1 DE ABRIL DE 1898.

Presidencia do Exm. Sr. Desembargador Luna Freire.

A uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. conselheiro Pinto, Baptista Regueira, 1º secretario, Pereira da Costa, Pedro Celso, Alfredo Carvalho, Marco Tulio, Sebastião Galvão, Guedes Alcoforado e major Codeceira, 2º secretario, abrio-se a sessão

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario menciona o seguinte expediente:

Um officio do Sr. Dr. Pedro de Araujo Beltrão, de 24 de Fevereiro, accusando a remessa de um caixote com diversas obras para o Instituto.

Um dito da consocia D. Ignez Sabino Pinho Maia, de 21 de Fevereiro, accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socia.—Inteirado.

Um dito do Exm. General commandante do Districto Militar de 4 de Março, agradecendo ao Instituto a fineza do officio que lhe dirigio em agradecimento, pelos serviços prestados por occasião da trasladação dos restos mortaes do Desembargador Nunes Machado, para o Cemiterio Publico.—Inteirado.

Um dito do Exm. Sr. Presidente do Senado do Estado de 5 de Março, convidando o Instituto para se fazer representar na abertura do Congresso no dia 6—Deixou de ser nomeada a commissão por ter sido recebido tarde o convite.

Um dito do secretario da Sociedade Perseverança e Auxilio dos Caixeiros de Maceió, remettendo, em 10 de Março a lista dos seus associados eleitos para comporem o conselho administrativo da mesma sociedade, no corrente anno social.—Mandou-se agradecer.

Um dito do Dr. Secretario da Camara dos Srs. Deputados do Estado, offertando em 31 de Março, um exemplar dos Annaes da Camara dos Deputados relativos ao anno findo, e um da Synopse dos trabalhos da mesma casa.—Mandou-se agradecer.

Offertas:

Pela Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 1 vol. — Noticia Historica dos Serviços Instituições e Estabelecimentos pertencentes á mesma Repartição, elaborada por ordem do respectivo ministro, Dr. Amaro Cavalcante.

Pela Repartição de Deposito Repartey Cange de Montevidéo, 1 vol.—Annario Estadistico de la Republica Oriental del Uruguay e 10 ditos, Documentos para los Anales de Venezuela, desde el movimento separatista de la Union Colombiana hasta nuestros dias.

Pela Redacção da Revista Archivo do Districto Federal, um numero da mesma Revista.

Pelo Sr. E. Dufossé, livreiro em Paris, um catalogo de livros de sua livraria.

Pelo autor o Sr. J. A, Ismael Gracias, um exemplar de sua obra—Vasco da Gama e o Descobrimento do Caminho Maritimo da India. Breve noticia Historica.

Pela sociedade de Geographia de Lisbôa, um numero de seu Boletim.

Pelo Sr. Luiz J. Lamartine Negueira um folheto—Aldeias do Camarão para a Historia do Ceará.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi lido, discutido e approvado o parecer da commissão de contas sobre o balancete da receita e despeza do Instituto no trimestre de Outubro a Dezembro ultimo.

Foram propostos e approvados para socios. effectivo o Dr. Alfredo Arnobio Marques e correspondente o Dr. João do Rego Barros, independentemente da contribuição das joias respectivas, sendo tambem elevado a socio honorario o socio correspondente Monsenhor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, arcebispo do Rio de Janeiro.

Findo o expediente o Exm. Sr. Presidente declarou cumprir o doloroso dever de trazer ao conhecimento do Instituto, que no dia 17 de Fevereiro ultimo falleceu o consocio Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier, e que esse dever era para elle tanto mais doloroso porque tratava-se de um collega e amigo com quem entretivera as melhores relações, desde que no anno de 1847 se matricularam no primeiro anno da academia de Olinda até seus ultimos dias.

Não foi uma existencia fulgurosa pelo saber, pela alta posição social ou pela riqueza; foi, pelo contrario, uma vida modestissima que finou-se quasi desapercebidamente.

Os poucos amigos que lhe restavam tiveram noticia do triste passamento por ter seu nome sido publicado na turbamulta do obituario.

Um antigo companheiro de escriptorio, o Dr. Salustiano de Oliveira, prestou-lhe caridosamente os ultimos serviços e um outro, o cidadão Manoel Clementino Ribeiro, dotado de generoso coração, tomou a si a piedosa tarefa de fazer pelo descanço eterno de sua alma os suffragios da igreja e de seu humilde enterramento, por não ter sido aproveitada a catacumba preparada para receber os seus restos mortaes, em razão de ter fallecido de molestia contagiosa.

Tão desditoso em sua vida de celibatario, por não ter conhecido os conchegos da familia, como na morte, privado seu cadaver do jazigo que lhe reservava mão amiga.

O Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier, nasceu em Paris no anno de 1827, quando seu pai, o distincto medico Dr. Simplicio Mavignier, depois de ter frequentado, na Universidade de Coimbra os quatro primeiros annos do curso de mathematicas, seguio para alli afim de frequentar a escola de medicina, em que formou-se em 1827.

Recebendo em 1851, o gráo de bacharel em sciencias juridicas, foi nomeado juiz municipal de um dos termos do sul do antigo imperio, dedicando-se depois á nobre profissão de advogado, na comarca do Cabo e nesta capital, para o que dispunha dos conhecimentos e pratica necessaria.

Exerceu ultimamente, por diversas vezes o lugar de curador geral dos orphãos e de promotor de capellas e residuos e por algum tempo occupou uma das cadeiras da Camara Municipal desta cidade.

Viveram sempre em lucta violenta, de um lado a pobreza e as privações e do outro a probidade inquebrantavel e a resignação, e ainda mais do que esta a coragem quasi heroica com que enfrentava as vicissitudes de uma vida difficilima, que não foi breve; perdurou 71 annos.

Além do estudo do direito que lhe era necessario, tinha particular affeição ao da historia e em suas curiosas passagens entretinha muitas vezes aquelles com quem mantinha relações.

Fez em 5 de Março de 1896 doação ao Instituto de grande numero de moedas nacionaes e estrangeiras com as quaes augmentou nossa collecção numismatica, depois de examinadas cuidadosamente pelo Dr. Cicero Odon, que tambem lá está na eternidade.

O Instituto conferio-lhe em sessão de 5 de Março do anno proximo passado o titulo de socio effectivo; não chegou, porém, a comparecer ás nossas sessões.

Foram tão parcos os recursos de que dispoz nos ultimos tempos de sua existencia, que vio-se forçado a deixar a capital para abrigar-se no seio de uma familia respeitavel, da qual recebeu sempre o mais generoso acolhimento.

Proponho que se consigne na acta um voto de pezar pela perda que acaba de soffrer o Instituto.

A proposta foi approvada.

Em seguida communicou o mesmo Sr. presidente que o Exm. Sr. desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, por incommodos em sua preciosa saude, vira-se obrigado a exonerar-se do cargo de presidente effectivo do Instituto, bem como que o consocio thesoureiro Dr. Manoel Gomes de Mattos, allegando justos motivos mandara um cartão pedindo tambem a sua exoneração.

O Sr. major Codeceira, aproveitando a opportunidade e pedindo a palavra, diz que igualmente, por motivos de saude, pois se acha quasi privado de vista, não pode continuar a exercer o cargo de 2 secretario que ha já muitos annos aqui desempenha e pedindo desculpas das faltas em que por ventura incorreu na pratica do mesmo cargo, pede ao mesmo Instituto que lhe designe um substituto.

Em vista de taes declarações o Sr. presidente propoz que se procedesse á eleição dos cargos vagos, e sendo approvada a proposta, passou-se a fazer a eleição cujo resultado foi o seguinte:

Presidente o Exm. desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, que deixando por isso vago o cargo de 1º vice-presidente, que occupava, foi nelle substituido pelo 2º, conselheiro Pinto, sendo eleito para o de 2º o Sr. major Codeceira.

Para 2º secretario foi eleito o Dr. Pereira da Costa, que por sua vez foi substituido no cargo de supplente pelo Dr. Sebastião Galvão, sendo finalmente eleito thesoureiro o consocio Dr. Gaudino Eudocio de Brito.

Finda a eleição tomaram posse dos seus respectivos cargos todos os socios presentes.

Em seguida determinou o Instituto que fosse nomeada uma commissão para em seu nome, ir levar ao Exm. Sr. desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, o diploma de socio benemerito que lhe foi conferido na occasião, e agradeceu-lhe os relevantes serviços e a dedicação com que prestou-se ao Instituto como seu digno presidente, sendo na occasião inaugurado na galeria do Instituto o seu retrato.

Para desempenho dessa commissão foram nomeados os Srs. Drs. Pedro Celso, conselheiro Pinto e Pereira da Costa.

O consocio Dr. Pedro Celso propoz e o Instituto approvou que se consignasse na acta da sessão um voto de profunda gratidão ao consocio major Codeceira pelos relevantes serviços e boa vontade com que sempre se houve no desempenho do cargo de 2º secretario que ha muitos annos exerceu, bem como que se officiasse ao consocio Dr. Manoel Gomes de Mattos agradecendo-lhe tambem os seus bons serviços no cargo de thesoureiro.

O Sr. major Codeceira fez algumas observações relativas as tres primeiras folhas de n. 51 da Revista que se acha no prélo e o Sr. Dr. Pereira da Costa inscreveu-se para ler na primeira sessão um trabalho seu sobre o dominio hollandez no Brazil

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 31 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, com a presença dos Srs. deputados tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, commendador Guimarães Bastos e tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda, faltando com participação os Srs. deputados coronel João Rodrigues de Moura e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Tendo sido approvada, depois de lida, a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios;

Do Sr. presidente da Junta Commercial de Sergipe, com data de 21 do mez passado, communicando ter em 19 do dito mez assumido o exercicio de seu cargo, para o qual fôra nomeado por acto de 12.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Do Sr. Deputado Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, de 23 do corrente, agradecendo a elevada prova de consideração com que o honrou a Meritissima Junta Commercial, compartilhando do seu immenso pezar.—A Junta ficou inteirada.

Da Junta dos Corretores, de 28 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, realizadas durante a semana de 21 a 26.—Para o archivo.

Foi apresentado á rubrica o seguinte livro:

Copiador de José de Macedo.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Gonçalves Cunha & C., estabelecidos á rua do Marquez de Olinda, para o registro de sua firma commercial.—Deferidos.

De Augusto Pinto de Lemos, corretor geral desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 2º semestre do exercicio de 1897 a 1898.—Registre-se.

De Cerejo, Domingues & C., estabelecidos á rua do Livramento n. 26, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Seja archivado.

De Augusto Pinto de Lemos, corretor geral desta praça, pedindo com o attestado do medico, junto, seis mezes de licença para seu tratamento —Adiado.

Nada mais havendo occorrido, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista-Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico dos clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Matriz de Afogados do Recife

Achando-se concluidas as obras da reedificação do altar-mór da Igreja da N. S. da Paz, Matriz de Afogados, resolveu a respectiva mesa Regedora, fazer a benção solemne do mesmo altar e das Imagens de N. S. da Paz, de São Gonçalo e São Sebastião, no dia 17 de Abril proximo ás 4 horas da tarde, tendo lugar em seguida um *Te Deum* em acção de Graças, pela restauração do mesmo altar

Para Paranymphos do altar foram eleitos os seguintes cavalheiros:

S. Exc. Rvm. o Sr. D Manoel Bispo Diocesano.

Os Exms. Srs:

Conselheiro Governador do Estado Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
General Arthur Oscar.
Prefeito Dr. José Cupertino Coêlho Cintra.
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.
Dr. Julio de Mello Filho Procurador do Estado.
Questor Dr. Antonio Pedro da Silva Marques.
Rvm. Deão Monsenhor Antonio Fabricio de Araujo Pereira.
Rvm. Monsenhor Marcelino Pacheco do Amaral.
Commendador Albino José da Silva.

Os Illms. Srs:

Dr. Miguel Figueirôa de Faria.
Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.
Dr. Manoel Caetano d'Albuquerque Mello.
Graciliano Martins Sobrinho.
Dr. Celso Florentino M. de Souza.
Rvm. Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Conego João Machado de Mello.
Conego Veriano de Aleluia Corrêa.
Conego José de Oliveira Lopes.
Conego João Evangelista da Silva Castro
Vigario Francisco de Barros Lins Cavalcanti.
Conego Manoel Martins de Carvalho.
Vigario Francisco Joaquim da Silva.
Rvm. Vigario João Augusto do Nascimento Pereira.
Rvm. Vigario Zeferino Ferreira Velloso.
Rvm. Guardeão do Convento de S. Francisco.
Rvm. Prefeito da Penha.
Rvm. Provincial do Convento do Carmo.
Rvm. Dr. Jiordani, Director dos Salesianos
Dr. Carlos Alberto Machado.
Barão de Nazareth.
Commendador Manoel Gonçalves Agra.
Coronel Delmiro Gouveia.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Samuel Jones.
Capitão Manoel Joaquim de Miranda.
Major Carlos de Paula Lopes.
Manoel Gonçalves dos Santos.
José Geminiano de Araujo Pinheiro.
Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.
Manoel dos Santos Araujo.
Capitão Manoel Ferreira Barthole.
Manoel José Gonçalves de Mello.
Antonio Soares Raposo.
Commendador Joaquim Lopes Machado.
Commendador José da Silva Loyo Junior.
José Rodrigues Pinto Ferreira.
David da Silva Maia.
João Ferreira de Almeida Pinto Guimarães.
Conego Telesphoro de Paula Augusto.
Manoel da Cunha Saldanha.
Adolpho Banks.

Para Paranymphas da Virgem Sennora da Paz:

As Exmas. Sras.:

Baroneza de Serinhãem.
Baroneza de Soledade.
Baroneza de Souza Leão.
Baroneza de Jaboatão.
Baroneza de Granito.
Baroneza de Nazareth.
Baroneza de Utinga.
D. Amelia Maranhão de Moura.
D. Rita Angelica de Mesquita Wanderley.
D. Francisca Thereza dos Santos Araujo.
D. Clotilde de Araujo Moura.
D. Alice de Araujo Campos.
D. Olegaria Duarte Carneiro da Cunha.
D. Hermelinda de Carvalho Chacon.
D. Rita Wanderley de Cerqueira Santos.
D. Theodolina Fausta de Barros,
D. Maria Rita Wanderley
D. Joaquina Silvina de Araujo Pinheiro.
D. Martinha Margarida da Fonseca Lima.
D. Cordulina Carolina das Chagas.
D. Josephina Capibaribe de Lima.
D. Hermelinda Freitas.
D. Anna Generosa Rodrigues da Costa.
D. Felippa Barretto do Rego Barros.
D. Leonor Benevides Barbosa Vianna.
D. Jeronyma Samies da Rocha Saldanha.
D. Candida Gomes de Mello.
D. Anna Soares Noronha.
D. Hermina Cunha.

Paranymphos do martyr S. Sebastião

Os Illms. Srs:

José Antonio Pinto.
Manoel José Gonçalves de Mello.
Olympio Venancio da Silveira.
Felismino Carlos da Cunha.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.
Dr. Ascenço Mascarenhas
Dr. José Pinto Mendes.
Vicente Ferreira de Gouveia Filho.
Argemiro Osorio da Silva Barros.
Antonio Francisco das Chagas.
Suitiberto Barbosa Arco-Verde.
Antonio Gregorio Chaves.
Carlos Senhorelle.
Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.
José Joaquim Dias Fernandes.
Antonio Augusto de Souza Aguiar.
Antonio Soares.
Antonio Baltar.
Francisco Ramos da Silva.
Marcos de Almeida Lima.
José Chrispiniano da Silva.
Antonio José da Costa.
Manoel Arão.
Major Francisco de Paula Mafra.
Dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello.
Dr José Mario da Silva Freire.
José Domingues Maia.
Domingos Pinto da Freitas.
Capitão Carlos de Paula Lopes.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Manoel José Gonçalves de Mello.
Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.
Dr. Clementino de Mesquita B. Wanderley.
Elyseu da Silva Pereira.
Capitão Antonio Pedrosa.
Capitão Heliodoro C. F. Rabello.
Capitão Manoel da Natividade Saldanha.
Major Pedro Tertuliano da Cunha.
Antonio Clementino Pires.
José Clementino Pires.
Francisco Moreira de Carvalho Lima.
João Theophilo da Costa.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Antonio Barbosa.
Manoel Medeiros.

Paranymphas de S. Gonçalo

As Exmas. Srs. DD.:

Maria Francisca Pinto.
Maria dos Santos Araujo.
Maria Umbelina Cavalcante.
Maria da Conceição Rego Barros.
Maria Olympia Pessoa.
Maria dos Santos Soares Raposo.
Maria Theodora Coelho da Silva.
Felippa Cavalcante Uchôa.
Maria Joaquina da Silva.
Thereza Mascarenhas.
Maria Florentina da Conceição Mello.
Alice Soares Noronha.
Amelia da Silveira Freire.
Leonor Augusta de Carvalho Lima.
Francisco Ribeiro Ribas.
Maria Adelaide Pinto Mendes.
Cecilia Castello Branco.
Henriqueta Bredorode Coutinho.
Maria Amelia Gonçalves.
Estephania Tavora.
Maria Rosa Dias.
Anna Generosa Rodrigues da Costa.
Angelina Rodrigues da Costa.
Thereza de Souza Leão Vianna.
Ester Lopes Machado.
Judith Lopes Machado.
Maria Constancia Pontual.
Alice Boulitreau.
Alice Pinto de Freitas.
Maria Corbiniana de Aquino Fonseca
Candida Lins Pereira do Carvalho.
Josephina Ferreira Campos
Maria Francisca de Faria Pinto.

Fallencia de Reis & Santos

Na qualidade de credor da massa fallida de Reis & Santos propuz no fôro desta cidade uma acção ordinaria contra a mesma massa, afim de receber o quinhão hereditario que me coube por fallecimento de minha mãi Amelia Ramos da Cunha Reis, e que até hoje não foi retirada daquella casa commercial.

Negado o meu credito assim como o de todos os meus irmãos pelo socio liquidatario José Prudencio dos Santos sob o pretexto de que não se ache elle escripturado, chegou o momento de se proceder o exame da escripturação da referida casa commercial pelo qual havia eu protestado em tempo opportuno.

Meu intuito era e ainda é demonstrar que a escripturação da casa commercial de que se trata, foi preparada e ageitada pelo socio liquidatario José Prudencio dos Santos, depois da morte de meu pai Manoel da Cunha Reis, e bem assim que essa mesma escripturação, á despeito da habilidade de quem a fez, se acha irregular, viciada e contra todas as prescripções legaes

Uma circumstancia notavel e que vem esclarecer o ponto principal da questão é que o inventario de minha mãi teve julgamento final pelo então juiz de orphãos desta capital Dr. José Julião Requeira Pinto de Souza no anno de 1894, e que a escripta da casa estando atrazada desde 1890, sómente no principio de 1897 e logo após a morte do meu pai é que o socio liquidatario José Prudencio dos Santos fel-a toda, á galope e á seu bello prazer.

Escudado na defeza de um direito que me assiste, não occultarei circumstancia alguma, se preciso for, de modo que a verdade dos factos saite aos olhos do commercio desta cidade e do publico em geral

Nomeados os peritos na fórma da lei e depois de serem apresentados por parte de meu advogado os quesitos que foram rubricados pelo actual juiz do Commercio chega o momento de se examinar a escripturação da casa commercial de Reis & Santos.

O advogado, porém, do meu contendor não esteve pelos autos e requereu ao juiz que fossem alterados os quesitos, visto como não estavam de accordo com o art. 19 do Codigo Commercial e pretendia-se assim fazer uma devassa na escripta do seu constituinte.

O actual juiz do Commercio, depois de mandar ouvir meu advogado sobre o incidente, estudou bem a questão, e findos tres mezes de apurada reflexão, proferio seu veredictum, mandando que se fizesse o exame.

O advogado contrario não se conformou com essa decisão e aggravou do despacho do juiz para o Superior Tribunal, firmando esse aggravo no damno irreparavel que o exame trazia as transacções commerciaes de José Prudencio dos Santos!

O aggravo mereceu do juiz do Commercio a reparação do seu primeiro despacho!

Privado assim de fazer a prova plena do meu direito, soffrendo, portanto, um damno irreparavel desde que ficava inhibido de demonstrar cabalmente a razão pela qual meu credito não esta escripturado, aggravei tambem do ultimo despacho do juiz do Commercio para o Supremo Tribunal de Justiça.

Meu credito não é phantastico e se não consta da escripta da caza commercial é pelo mesmo motivo que da referida escripta tambem não constam outros muitos creditos que não podem ser contestados, porquanto estão provados com documentos authenticos, os quaes se acham annexos ao meu aggravo.

Estes documentos são os seguintes:

1º uma certidão de cartorio, a qual prova que o socio liquidatario José Prudencio dos Santos não está rehabilitado; conforme se allega, uma vez que não tem quitação de todos os seus credores, nem foram affixados editaes para tal fim, como manda a lei;

2º uma cópia do balanço geral assignado pelos syndicos e feito no acto da fallencia para nelle se verificar a razão porque á todo o tranze se procura evitar o exame requerido;

3º uma certidão da Alfandega deste Estado que prova que o socio liquidatario, depois de aberta a fallencia, retirou daquella Repartição 49 volumes destinados á Reis & Santos, volumes estes que não constam do referido balanço;

4º uma certidão da Estrada de ferro sul de Pernambuco, a qual prova que transacções feitas entre a firma commercial de Reis & Santos com a mencionada estrada na importancia de cento e sessenta e tantos contos de réis tambem não constam do mesmo balanço;

5.º finalmente, uma certidão do Thesouro deste Estado, a qual prova que o socio liquidatario José Prudencio dos Santos; depois de aberta a fallencia, transferio para o seu nome individual algumas apolices pertencentes á massa fallida e que tal transacção tambem não consta do mencionado balanço.

O meu credito tambem está documentado com certidão extrahida do inventario de minha mãe e pelo qual se vê que tenho nos bens sociaes de Reis & Santos o qui-

ILEGÍVEL

não hereditario que me coube e que não consta ter sido retirado da mesma firma. Pelo facto de não se achar elle escripturado segue-se que não seja real ?

Neste caso tambem não são verdadeiras todas as transacções constantes dos documentos acima enumerados, porque não constam da escripta !

O que se conclue do que fica exposto, é que a escripturação da casa commercial de que se trata, não é seria e não póde fazer fé em juizo.

Eis ahi explicada a razão pela qual procura-se esquivar a escripta da casa de Reis & Santos do exame que requeri e a que tenho direito na qualidade de credor hereditario dos bens que possuo naquella casa commercial e mesmo de alguns mais que possa haver por parte de meu pai.

Trata-se de uma casa commercial fallida, cujo socio liquidatario não está rehabilitado, e, portanto, o art. 18 do cod. do comm. é clarissimo á respeito do exame geral da escripta.

A parte sensata e pensante d'esta cidade poderá firmar um juizo de como se liquida uma fallencia.

O actual e digno Juiz do Commercio contraminutou meu aggravo. mostrando-se espinhado por se ter allegado que S. S. n'um certo espaço de tempo reformou seu primeiro despacho que lhe havia custado um apurado estudo de tres mezes.

S. S. enchergou de longe uma offensa onde não havia mais do que uma simples apreciação de um acto de demora pouco commum, e procurou justificar-se allegando doença em si, em sua senhora e em um de seus filhos.

E' justo, porque, como é publico e notorio, S. S., esteve realmente doente tanto que chegou a accumular em suas mãos, conforme mesmo declarou, oitenta e tantos processos.

Mas o que tambem se comprehende é que o Juizo não adoece de modo a ficarem as partes prejudicadas tanto mais quanto tratava-se de um méro incidente que a primeira vista podia ser logo resolvido.

Tenho soffrido com evangelica resignação injustiças de que talvez um dia Deus me conceda alguma reparação.

Por emquanto meu aggravo está affecto ao Superior Tribunal, cuja decisão aguardarei.

Mais tarde apreciarei melhor a historia interessante da fallencia de Reis e Santos.

14—4—98.

Manoel da Cunha Reis

Estrada Central de Pernambuco

Deve em breve chegar a esta cidade, o illustre e provecto engenheiro, o Dr. Pires Ferreira, com quem o governo da União, firmara contracto de arrendamento da Ferro-via Central de Pernambuco.

Conhecedor, como nos orgulhamos de conhecer de perto, das habilitações provadas do illustre contractante o Sr. Dr. Pires Ferreira, não podemos deixar de nos congratular, applaudindo o acto do governo, que aliando os seus interesses, aos visados por aquelle contractante, veio com semelhante acto ainda uma vez demonstrar, e tornar bem patente, que além de ser a proposta do illustre Dr. Pires Ferreira, a que melhores vantagens lhe offerecia, ella tinha ainda a seu favor, as da probidade e da honestidade de que elle tem dado as mais exhuberantes provas, em as multiplas commissões a si confiadas, desde o regimen decahido até agora ?

Chefe do trafego, 1.º engenheiro e depois director interino d'aquella Estrada, quem mais do que o Dr. Pires Ferreira, zelou e economisou os dinheiros publicos, e quem mais do que elle se esforçou pelo alevantamento de tão importante Estrada ?

Que por nós fallem os actos de sua justiceira e proficua administração, que são ainda bem recentes, e que não ficaram esquecidas dos homens justos e honestos ?

E' verdade que o illustre engenheiro como administrador probidoso e fiel cumpridor de seus deveres, não poude ser agradavel a todos aquelles que olham com olhos máos, para um chefe de repartição, que quer como elle pautar os seus actos pelo direito, pela lei e pela justiça, e por isso mesmo, elle não deixou de ter os seus maldizentes, sendo que muitos delles vieram mais tarde, bem dizer de sua honrada e progressiva administração.

Que o illustre engenheiro, perfeito conhecedor daquella Estrada, a quem já tanto dedicou a sua actividade, venha agora, na qualidade de seu contractante, ser o continuador do evoluir constante de tão importante Estrada, alliando os seus interesses aos do publico, dando a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que de Cesar é, são os votos que faz o seu sempre admirador

Parizio de Valladares,

Recife, 15—4—98.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara lente cathedratico da Faculdae de Direito, tem escriptorio de advocad á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Miracema
ESTADO DO RIO

VIANNA DO CASTELLO. 16 de Maio.—Tenho empregado (e espero continuar) a Emulsão de Scott nos soffrimentos originarios de nutricção insufficiente ou alterada, taes como escrofulose, tuberculose, anemia, chlorose, diabetis, etc.

O preparado, de aspecto agradavel é geralmente bem recebido pelos doentes, foi geralmente uma bôa acquisição para a pratica.

Os seus effeitos parecem corresponder á sua composição.—Polycarpo Antonio Estevão de Galião, medico cirurgião pela Eschola Medico Cirurgica do Porto, cirurgião mór d'Infanteria, etc.

64.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homaeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n 43.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella c effeito e admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receió causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de parto com feganoreur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesquizarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e cont [illegible] gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Cirurgia-geral
E
Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pragresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Villa S. Soares

O Sr. Constancio X. de Souza, curou-se de escarros de sangue com alcatrão e jatahy—Prado.

S. Paulo

O Sr. Alfredo Boucher, negociante importador, á rua Libero Badaró n. 12, curou de asthma sua Exma. filha, pelo Alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

Perdões de Lavras

O illustrado Dr. Antonio Ferreira R. da Silva attesta a efficacia do alcatrão e jatahy Prado, remedio contra bronchite, asthma e coqueluche.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

O oleo de **Berthé** é um reconstituinte de primeira ordem com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante d'este medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa logar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catarros antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartos das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha o Oleo de **Berthé** simples, ou o Oleo de **Berthé** com creosota *Alpha*; ou por ultimo, o Oleo de **Berthé** com gaiaco *Alpha*, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Hotel de Russie = Pariz

1. rue Drout, et 2 et 4, boulevard de italiens

ESTABELECIMENNTO DE PRIMEIRA ORDEM

Se manda el catalogo á quien la pida.

A essencia de sándalo pura, de preço elevado, se encontra frequentemente no commercio misturada com essencias de copahuba e de cedro que provocam dôres de estomago e de intestinos; pelo contrario as *Capsulas Sandalo Midy*, de pureza absoluta, curam as molestias da mocidade sem fatigar as vias digestivas nem irritar os rins.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, do 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Abril de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 5 7/8 por 1$000 do banco.

Letras hypothecarias do valôr de 100$000 juros 6% á 96$000.

Algodão do sertão com inspecção á 18$ por 15 kilos.

Na bolsa, venderam-se: 70 letras hypothecarias do valôr de 100$000 a 96$000 cada uma.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O Secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 7/8 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se de tarde algumas transacções a 5 29/32 d, fechando com a encetada.

Letras particulares não constou negocio.

Rio abriram: a 5 7/8 e 5 29/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de		8$000 a 8$300
Branco, per 15 k. nominal		6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k.	»	»	4$700 a 4$800
Mascavado,	»	»	$ a 3$800
Bruto,	»	»	3$800 a 4$300
Retame,	»	»	3$400 a 3$600

Aguardente de 20 gráos a 1$300 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$700 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$900 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Do sertão foi vendido a 18$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$840
Refugos	1$236
Verdes ultima venda	1$000

MEL

Cota-se nominal a pipa	130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á 330$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 174$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 400$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	17$000	a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	82$000	a 84$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$000	á 28$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$200	a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo,	a $150

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE ABRIL DE 1898

A. Raposo & Moraes.—Duas caixas com camphora.

Guarino de Souza Peixe.—Uma caixa com pelles preparadas.

Fonseca Irmãos & C.—Quatrocentos barris com breu.

João de Aquino Fonseca.—Mil caixas com kerozene

Albino Neves de Andrade.—Cincoenta caixas com vinho commum.

Ferreira Rodrigues & C.—Treze caixas com azeitonas, bagas de sabugueiro e leite em conserva e oito pipas e dez barris com vinho commum.

Lopes & Araujo.—Cincoenta barris com cal em pedra.

Guimarães Braga & C.—Tres caixas com medicamentos.

Muller & C.—Duas caixas com tecidos de algodão:

A. Vieira & C.—Quatro volumes com tecidos de algodão.

A. Raposo & Moraes.—Dez barris com oleo de linhaça.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Sessenta e cinco barris com vinho commum.

Maia & Moraes.—Uma caixá com pelles preparadas.

Guerra & Fernando.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Silva Guimarães & C.—Trinta e quatro caixas com cebolas.

Companhia Trilhos Urbanos.—Doze barris com oleo.

Ayres dos Reis & C.—Duas tachas de ferro e pelles preparadas.

João de Aquino Fonseca.—Tresentos barris com sebo.

João Fonte.—Nove encapados com cordoalho de palha.

Barbosa & Santos.—Uma caixa com bonecas.

Lopes Alheiro & C.—Duzentos rolos de arame para cercas e cinco barris com grampo. de ferro,

Amorim. Fernandes & C.—Cem caixas com cerveja e dez caixas com leite condensado

Lopes Alheiro & C.—Duas caixas com chá da India.

Loureiro Maia & C.—Onze caixas com tecidos de algodão.

Machado & Seixas.—Um fardo com aniagem de linho,

João Dias Moreira & C.—Quatro caixas com obras de ferro.

Francisco Gurgel & Irmão.—Seis rolhos com esteiras de palha.

Companhia Fabrica de Vidros.—Cento e quatro tonelladas de carvão de pedra.

Fonseca Irmão & C.—Vinte e seis pipas e trezentos barris com sebo.

Rosback Bros.—Duas caixas com obras de louça e roupa uzada.

João Fernandes de Almeida & C.—Cincoenta caixas com chá da India e cento e quarenta e dous volumes com papel para embrulho.

Prealle & C.—Duas caixas com pertences para bilhar.

Dias Fernandes & C.—Doze caixas com presuntos e leite condensado.

E. Kauffman.—Cem caixas com batatas.

Olintho Jardim & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Wilson Sons & C.—Cento e noventa e seis volumes de ferragens.

Francisco Lauria & C.—Quatro caixas com miudezas.

Pernambuco P. Factory.—Vinte atados com arcos de madeira.

Silva Marques & C.—Vinte e cinco caixas com whisck.

Andrade Maia & C, Uma caixa com tecido de algodão.

Companhia I. de Chapéos.—Uma caixa com forros de seda e algodão.

José de Macedo.—Cinco gigos com louça.

Pereira Carneiro & C.—Onze fardos com tecidos de algodão e setecentos e sete fardos com xarque.

Costa & Rocha.—Quinze gigos com louça e cincoenta caixas com cidra.

I. Nery da Fonseca—Duas caixas com armações para chapéos de sol.

Gonçalves & C.—Uma caixa com armações para chapéos de sol.

Lopes Alheiro & C.—Cincoenta caixas com cebolas.

Rodrigues Lima & C—Uma caixa com tecidos de linho.

Companhia M, de Phosphoros.—Vinte e uma caixas com papel para embrulho.

Empreza do Gaz—Quatrocentas tonelladas de carvão de pedra.

Mendes Lima & C.—Quatro mil e oitocentas e duas barricas com bacalhão.

Albino Silva & C,—Duzentos e seis volumes de ferragens e ferramentsa.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor inglez NILE, entrado, em 11 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Xarque 933 fardos a Pereira Carneiro & C, 1 431 a ordem.

Portos do Sul, vapor francez MEDOC, entrado em 11 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Sebo 715 bordalezas á ordem.

Xarque 787 fardos a Pereira Carneiro & C, 820 a M. S. Maia & C, 809 á ordem.

Portos dos Sul, vapor nacional PRINCE DO GRAN-PARA', entrado em 10 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

Arroz 300 saccos á ordem.

Barricas vasias 90 volumes a L. José da Silva Guimarães, 30 á ordem, 50 a A Britto & C, 50 a P. Ferreira & C, 20 a P. Pinto & C, 50 a Cardoso & C.

Barris 500 saccos á ordem.

Café 100 saccos a João F. de Almeida & C, 100 a Ferreira Rodrigues & C, 50 a C. Maia & C, 75 a Caldas & C, 500 a Amorim Fernandes & C, 300 a V. Silva & C, 223 a Figueiredo Costa & C.

Camas de ferro 20 amarrados a Silva Cardeiro & C.

Colchões 10 encapados aos mesmos.

Manteiga 1 caixa a J. A. C. Vianna.

Pipas 301 a diversos.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE ABRIL DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar mascavado.

J. H. Boxwell Nephen & C., 5075 saccos com 580625 kilos de assucar mascavado.

— No vapor belga Hevelius, para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 10 caixas com plantas vivas.

Para o Interior

— No vapor nacional Trindade, para Santos, carregaram:

P. Alves & C, 400 saccos com 24900 kilos de assucar branco e 1600 ditos com 96000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Bragança, para Santos, carregou:

Leopoldo Préalle, 20 pipas com 16370 litros de alcool.

— No vapor nacional S. Francisco, para Aracajú, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1150 kilos de sabão.

A. J. Fernandes, 6 caixas com 600 kilos de cartas para jogar.

Ferreira Rodrigues & C., 12 garrafões 180 litros de genebra.

Para Penedo, carregou:

A. J. Fernandes, 3 caixas com 300 kilos de cartas para jogar.

Para Villa Nova, carregou:

A. J. Fernandes, 1 caixa com 82 kilos de cartas para jogar.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para Bahia, carregaram:

Maia & C., 10 caixas com 230 kilos de dôce.

A. J. Fernandes, 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

V. Noesen, 20 fardos com 1140 kilos de algodão.

P. Pinto & C., 25 pipas com 11875 litros de aguardente.

A. Uchôa & C., 1 barrica com 85 kilos de assucar branco.

Theodomiro de Barros, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 800 ditos 48000 ditos de assucar mascavado.

Para Victoria, carregaram:

J. T. Carreiro, 100 caixas com 900 kilos de sabão e 200 saccos com 12000 ditos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 50 pipas com 23250 litros de aguardente.

— No vapor nacional Santelmo, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Loyo & Filho, 604 saccos com 45300 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. M. Uchôa & C., 234 saccos com 17550 kilos de assucar branco.

Loyo & Filho, 250 saccos com 41250 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 20 pipas com 10661 litros de alcool.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Ceará, carregou:

J. T. Carreiro, 30 barris com 2610 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

J. Maia Sobrinho, 300 barricas com 21150 kilos de assucar branco e 5 pipas com 2717 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 105 volumes com 8140 kilos de assucar branco.

Guimarães Braga & C., 1 pipa com 480 litros de alcool e 1 sacca com 75 kilos de algodão.

— No hiate Victoria, para Macáo, carregaram:

Dias & C., 6 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 426 ditos de assucar branco.

Para Camocim, carregaram:

Dias & C., 10 barricas com 500 kilos de assucar refinado.

— No hiate Correio de Natal, para Natal, carregaram:

J. Rufino Fonseca & C., 2 caixas com baralhos de cartas, 1 dita com 52 ditos de perfumarias e 2 ditas com tintas para escrever.

— Na barcaça Britannia, para Penedo, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 24 barris com 840 litros de vinhos de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Abril

RENDA GERAL		
Do dia 1 á 13	592:484$710	
Idem do dia 14	50:238$171	
		642:722$881
RENDA DO ESTADO		
Do dia 1 á 13	164:641$059	
Idem do dia 14	12:419$983	
		177:061$042
		819:783$923

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Abril de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 13	45:083$701
Idem do dia 14	2:983$421
	48:067$122

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 13	27:508$967
Idem do dia 14	3:338$464
Total	30:847$431

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 13 de Abril de 1898

Entraram:	
46 bois pesando 5732	kilos
105 kilos de peixe a 30 rs.	3$150
10 compartimentos com mariscos, camarões a caranguejos a 150	1$500
65 cargas com farinha, milho e feijão a 300	19$500
92 logares volantes a 300	27$600
5 cargas com fructas e legumes a 450	2$250
7 cassuás com gallinhas a 450	3$150
55 compartimentos com verduras e fructas a 450	2$250
24 locações em meia columnas a 450	10$800
111 compartimentos para farinha, milho e feijão a 600	66$600
7 barracas pequenas a 600	4$200
18 locações entre 2 columnas a 900 rs.	16$200
9 comp. com fressuras a 900	8$100
7 comp. com suino a 1$050	7$350
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
13 cabeças de suinos e carneiro a 1$100	14$300
15 comp. com suinos e carneiros a 1$500	22$500
5 barracas grandes a 1$800	9$000
56 comp. com fazendas a 2$000	112$000
64 talhos de carne verde a 3$000	192$000
	570$150
Rendimento de 1 a 10	6.993$900
Somma	7:564$050

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $700 o k.
Suinos de 1$200 a 1$000 o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$000 a 900 a cuia.
Milho de 1$ a 800 a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Manáos e escala—10 dias. vapor brazileiro «Espirito-Santo,» de 1737 toneladas, commandante J. Pereira Azevedo. equipagem 60, carga varios generos: a Pereira Carneiro & C.

Ceará e escala—7 dias. vapor brazileiro «Beberibe,» de 392 toneladas, commandante F. Carvalho, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Southampton e escala—13 dias. vapor inglez «Danube» de 3425 toneladas, commandante L R. Dickinson. equipagem 249, carga varios generos; a Amorim Irmão & G.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres—Vapor inglez "Danube," commandante L. R. Dickinson; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Couraçado torpedeira brazileiro "Tupy," commandante Santos Porto; carga munições bellicas.

Buenos-Ayres—Palhabote americano "Actea," commandante O. Aillkirk; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Hevilius, do sul a 15.
Itaparica, do sul, a 15.
Paranaguá, da Europa, a 15.
Alagoas, do sul, a 16.
Chile, do sul, a 17.
Paraguassú, da Europa, a 18.
Manáos do norte a 18.
Watburg, da Europa, a 18.
Rosario, da Europa, a 20.
Olbers, de New York, a 21.
Coleridge, do sul, a 22.
Iberia d Europa, a 23.
Ebro, da Europa. a 23.
Explorer, da Europa, a 24.
Elbe, do sul, a 24.
Clyde, da Europa, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Aracajú e esc. S. Francisco, a 15, as 4 h.
Santos e esc. Paranaguá, a 15, as 4 h.
Rio e esc. Espirito-Santo, 15, as 4 h.
Hamb. e Lisboa, Itaparica, a 15, as 4 h.
New York Hevilius, a 15, as 2 h.
Fernando e Rocas Beberibe, a 16, as 4 h.
Manaos e esc. Alagoas, a 17 as 4 h.
Bordeaux e esc. Chile, a 17, as 12 h.
Santos e esc. Paraguassú, a 18, as 4 h.
Rio e esc. Manaos, á 18, as 4 h.
Santos e esc. Rosario, a 20, as 4 h.
Rio e esc. Olbers, a 21, as 12 h.
New York Coleridge, a 22, as 12 h.
Valparaiso e esc. Iberia, a 23, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Ebro, a 23, as 4 h.
Southampton e esc. Elbe, a 24, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Clyde, a 23, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Fanny.
Lûgar inglez Peggy.
Lugar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lûgar inglez Mignonette.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Sonora.
Barca norueguense Carl Haasled.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios gene.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional P. do G. Pará, var. gene.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor inglez Inventor, carvão.
Crusador nacional Tupy, munições.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Folkvang, carvão.
Barca norueguense Bravo. carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Producent, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Cynosure, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lugar inglez Aureola, vasio.
Lûgar inglez Stella, bacalhão.
Lugar inglez Dora, bacalhão.
Lugar dinamarquez Jorgen Olsen, carvão.
Lûgar inglez Preference, varios generos.
Hiate americano Actea, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.

POLHMANN & C.

ILEGÍVEL

Uma lagrima sobre a lápide que cobre os restos mortaes do meu sempre inesquecido e idolatrado cunhado, e amigo, Ignacio Manoel de Carvalho Miranda, eu deposito como um signal verdadeiro de uma saudade infinda que despedaça o meu peito, que prantei sua memoria e cobre de amargura.

Recife 15 de Abril de 1898.

Adriano Pereira da Luz.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas à rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico do Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo pos rheumatico, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo fraqueza de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, tobrancos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febris, (defluxos) acompanhados de reacções *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

As obreias medicamentosas, alteraveis, frageis, grossas, requerem uma colher d'agua para serem engolidas.

Quanto á quinina, ha muito tempo que foram substituidas pelas *Capsulas de Pelletier*, do tamanho de uma ervilha, soluveis, inalteraveis, que promptamente produzem effeito e que se oppõem á molestia, logo que se manifesta um estado febril.

Ha dez annos que a Academia de Medicina de Paris não dera parecer favoravel sobre os novos medicamentos, quando sahio d'essa reserva approvando o *Terro Girard*, producto extremamente tonico e reconstituinte, que não causa prisão de ventre como todos os outros ferruginosos, e que, pelo contrario, a supprime.

Desenvolve o appetite, cura a anemia, a pobreza do sangue, reanima as constituições debeis e facilita a convalescença.

E' receitado com exito contra o diabete, a atonia dos orgãos, a fraqueza da vista e a senilidade, a chóréa e a hysteria.

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (Dr Souligoux)

EDITAES

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acha decretada a fallencia da firma Cardoso, Genro & C, successores de Cardoso & Irmão pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Vistos etc. Em face da petição á fls 2, declaro aberta a fallencia dos negociantes Cardoso, Genro & C. á datar de 1 de Fevereiro do corrente anno. Nomeio syndicos provisorios aos credores Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Lins Pacheco, os quaes procederão immediatamente a arrecadação da massa fallida e assumirão immediatamente a administração della; tudo na fórma da lei.

Recolham-se immediatamente ao cartorio os livros da casa commercial se já ali não estiverem recolhidos.

Publique-se immediatamente esta decisão no cartorio; dando-se sciencia ao Dr. curador fiscal das massas fallidas. Custas pela referida massa.

Recife, 12 de Abril de 1898.—José Julião R. Pinto de Souza.

Em tempo. Cumpra-se o disposto no art. 13, 14, 15. 36 e 38, affixando-se immediatamente editaes de convocação de credores nos termos do citado art. 38, designando o escrivão dia para a reunião.

Recife, 12 de Abril de 1898.—José Julião R. Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada.

Convoco portanto os credores da referida firma Cardoso Genro & C, para se reunirem no dia 29 do corrente mez, ás 12 horas da manhã; na sala dos auditorios desta cidade afim de proceder-se a verificação dos creditos e mais diligencias e formalidades determinadas por lei.

E para que chegue a noticia o conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 13 de Abril de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

José Julião Regneira Pints de Souza.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador do municipio de Ingazeira.

O director.

Affonso V. de Medeiros.

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos deste municipio, creados pela lei n. 504, de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;

2.º Certidão de idade;

3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;

4.º Folha corrida;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898.

Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira e Araujo.

E nada mais continha a certidão referida, dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel de Amaral.

Edital
Alfandega de Pernambuco
Recolhimento de notas do governo

O inspector faz publico que em virtude do despacho da Junta Administrativa da Caixa de Amortisação de 25 de Janeiro ultimo, o prazo sem desconto para recolhimento das notas do governo de 100$000 das 5ª e 6ª estampas, termina em 30 de Junho do corrente anno, procedendo-se do dia 1 de Julho em diante aos descontos marcadas na lei n. 3313 do 16 de Dezembro de 1886 art. 13, a saber:

2 % nos tres primeiros mezes.

4 % nos outros tres mezes.

6 % nos tres mezes seguintes.

8 % nos outros tres mezes.

10 % no primeiro mez a seguir-se e mais 5 % mensaes dahi em diante.

Recife, 12 de Abril de 1898.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital
Fóros de terrenos de marinha

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias contados da data do presente edital, para os abaixo declarados devedores dos impostos de fóros de terrenos de marinha do exercicio de 1897 a virem pagar seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. Procurador Seccional da Republica para promover a cobrança executiva.

Adelaide Gil do Mattos Lemos.
Agostinho José da Costa.
Alfredo Marques da Costa Soares.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante (herdeiro).
Amaro José de Farias.
Americo Francisco de Paula Menezes.
Angela Moreira Fontes Soares.
Angelo Apolionio do Amorim.
Anna Augusta Guilhermina da Conceição.
Anna Catharina de Bolonha.
Anna Theotonia de Castro Madeira.
Anna Thereza de Jesus.
Antonia Maria da Silva.
Herdeiros de Antonio Alves Barbosa.
Antonio Avelino de Araujo.
Antonio Benedicto Salgado.
Antonio Carlos do Brazil.
Antonio Carneiro da Cunha.
Herdeiros de Antonio Carneiro Machado Rios
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Herdeiros de Antonio da Costa Rego Monteiro.
Herdeiros de Antonio da Costa Ribeiro de Mello.
Herdeiros do Pedro Antonio do Cunha e Figueiredo.
Antonio Duarte de Souza Ferreira.
Herdeiros de Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José Gomes de Miranda Leal.
Antonio Gomes de Miranda Leal e irmãos.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Antonio Gravindo de Gusmão.
Herdeiros de Antonio Ignacio da Rosa.
Antonio Innocencio Ferreira e Silva.
Antonio José Eanes Braga.
Antonio José Fernandes.
Antonio José Machado.
Antonio José de Magalhães Bastos.
Antonio José de Souza e Silva.
Antonio Maria de Miranda Seve.
Herdeiros de Antonio Maria O' Conely Jersey.
Antonio de Miranda Varejão Castello Branco.
Antonio Moreira da Costa.
Antonio Muniz Tavares.
Antonio Pereira da Cunha,
Herdeiros de Antonio Ricardo Nunes Villaça.
Herdeiros de Antonio Roberto.
Antonio Rodrigues Pinheiro.
Herdeiros de Antonio da Silva Ferreira.
Herdeiros de Antonio da Silva Gusmão.
Antonio Soares Raposo.
Bacharel Aristarcho Xavier Lopes.
Augusto Ferreira Pinto.
Arthur da Paca Lima.
Dr Augusto Egydio de Castro Jesus.
Augusto Francisco da Lapa.
Herdeiros do Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Herdeiros do Barão do Beberibe.
Barão do Limoeiro.
Barão de Nazareth.
Herdeiros de Bartholomeu Francisco de Souza.
Bartholomeu Lourenço.
Bento de Freitas Guimarães.
Bernardino Pereira Ramos.
Bernardo Alves Pinheiro.
Bernardo Joaquim Gomes.
Boaventura Octaviano das Chagas.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto.
Candido Moreira da Costa.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Cardoso & Irmão.
Carlos Francisco Soares do Baitto.
Carlos dos Santos Villaça.
Carlota Leopoldina dos Reis Lisbôa e suas irmãs.
Carolina, Clotildes e Adelaide, filhas de Antonio Lopes da Silva Campos.
Claudino do Espirito-Santo Brandão.
Herdeiros de Clothilde Ignez da Silveira Bastos.
Commissão da Igreja Evangelica.
Companhia Fabrica de Estopa.
Companhia de Vidros de Peraambuco.
Concelho Municipal.
Herdeiros de David William Bowman.
Delphin Lopes da Cruz.
Delphino dos Anjos Teixeira.
Devoção de S. João Baptista.
Dionisio Gonçalves Maia.
Edmond Cox.
Eduardo Collier Leight.
Herdeiros de Elias Baptista da Silva.
Elisa e Ernestina, filhas de José Soares do Amaral.
Ellsa, Ernestina, Cherobina e Josephina, filhas de José Soares do Amaral.
Eliza Muniz de Carvalho.
Euphonio Nondon Egalon.
Fernandes Alheiro & C.
Ferreira Cascão & Filho.
Fielden Broters de Manchester.
Florencia Thereza Maria da Conceição.
Francisco de Assis e Mello.
Francisca Maria Rodrigues
Francisca Alves Mascarenhas.
Francisco Antonio das Chagas.
Herdeiros de Francisco Antonio Pereira de Brito.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Cecilio Fernandes Guimarães.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Francisco José Alves Guimarães,
Francisco José Joaquim Cavalcante.
Herdeiros de Francisco José Martins Costa.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Herdeiros de Francisco Martins Raposo.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Francisco de Paula Tavares de Mello.
Francisco Romão da Conceição.
Francisco da Silva Rego.
Francisco Calumbano de Assis Guimarães.
Francisco Xavier de Carvalho.
Fulgencio José Joaquim Cavalcante.
Furstemberg Lemos & C.
Gabriel Henriques de Araujo.
Galdino Antonio Alves Ferreira.
Getulio Ramos dos Santos.
Gonçallo Attice Leite.
Guilherme Gomes Porto.
Guilhermina Figuira da Silva.
Herdeiros de Gastavo José do Rego.
Herdeiros de Herculano Alves da Silva.
Hygino José Coelho.
Ignacio Joaquim Lopes (Hordeiros).
Ildefonso Carneiro Machado Rios.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Carlos dos Santas Villaça.
Izidro Pio de Oliveira.
Jacinho Pacheco Soares.
Jeronymo José Ferreira.
Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Menezes (Herdeiros).
Jesuino Eustaquio Gomes.
Joanna Baptista de Azevedo Vianna (filhos).
Joanna Ferreira da Motta.
João, filho de Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
João Antonio da Cunha Cartella,
João Antonio da Cunha Lobo,
João Antonio da Silva.
João Antunes Guimarães.
João de Aquino Fonseca.
João Baptista Ribeiro da Cunha.
Dr. João Cavalcante de Albuquerque,
João Eugenio e Leonilla.
João Gonçalves da Fonte.
João Hermenegildo das Candeias.
João Joaquim da Costa Leite.
João José de Carvalho Moraes (herdeiros).
João José de Carvalho Moraes e outros.
João Kneips Junior.
João Leite de Azevedo.
Bacharel João Lopes de Siqueira Santos.
João de Mediros Raposo (herdeiros).
João da Motta Botelho (herdeiros).
João Pacheco Pimentel.
Tenente-coronel João Paulo Moreira Temporal.
João Pinto de Lemos Junior.
Dr. João Silveira de Souza.
José Dias da Fonte.
José Dias dos Santos.
Dr. José Estaquio Ferreira Jacobino.
José Fernandes dos Santos Bastos.
José Fernandes da Silva Manta.
José Ferreira Marques.
Bacharel José Francisco de Góes Cavalcante.
José Gomes Ferreira Maia.
José Gomes Leal.
José Gomes de Miranda Leal.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José Gomes de Oliveira Piedade.
José Gonçalves Torros.
José Hygino de Miranda (herdeiros)
José Ignacio Avila.
José Jacome Tasso.
José Jeronymo da Silva.
José Joaquim Ferreira de Souza.
José Joaquim de Freitas.
José Joaquim Pereira de Mendonça.
José Joaquim de Souza Motta.
José Joaquim da Silva Quintas.
José Luiz de Souza (herdeiros).
José Mamede Alves Ferreira (herdeiros).
José de Miranda Correia Lima.
José Moreira da Silva.
José Muniz Tavares.
José Pereira Bastos.
José Ramos da Silva.
José dos Santos Nunes de Oliveira (herdeiros).
José Soares de Amaral.
Dr. José Soriano de Souza.
José Xavier Barretto das Neves.
João de Souza Rodrigues.
Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
Joaquim Antonio Carneiro.
Joaquim Antonio Pereira.
Joaquim Bernardo de Figueiredo (herdeiros).
Joaquim Canuto de Figueiredo (herdeiros).
Joaquim Francisco Collares.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Joaquim de Gusmão Coelho.
Joaquim José Gonçalves Guimarães.
Joaquim José Vieira (herdeiros).
Joaquim Lopes de Almeida (herdeiros).
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Moreira Reis.
Joaquim Rodrigues Duarte (herdeiros).
Joaquim da Silva Carvalho,
Joaquim da Silva Rego (herdeiros).
Joaquim Teixeira Peixoto (herdeiros).
Joaquina Alexandrina das Neves.
Joaquina Emilia da Silva Villaça.
Joaquina Guilhermina dos Santos Teixeira.
Jorge Tasso.
Jovino Bandeira.
José Albino de Abreu Cardoso.
José Antonio Romão.
José Antunes Guimarães.
José Barbosa do Valle.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado,
José Carlos Manso da Costa Reis (herdeiros).
Dr. José Coelho da Silva.
José Joaquim de Seixas (herdeiros).
José da Cunha (herdeiros).
José da Cunha Teixeira (herdeiros).
Julio Fuerstemberg.
Justino Epaminondas da Assumpção.
Leonardo de Albuquerque Cavalcante.
Leopoldina Amalia Alves Rodrigues.
Leopoldina Augusta de Carvalho Fernandes.
Leopoldina Dantas Teixeira.
Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro (herdeiros).
Luiz Antonio Vieira (herdeiros).
Luiz Augusto Coelho Cintra.
Luiz Augusto da Cunha Pimenta.
Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.
Luiz Ferreira de Almeida.
Luiz de França Cruz Ferreira.
Luiz José Carneiro.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Francisco de Souza.
Luiza Marcolina de Oliveira Rodrigues.
Machado & Lopes.
Manoel Alves Ferreira.
Manoel Antonio dos Santos Pontes.
Manoel Carpinteiro Peres.
Manoel Clementino Carneiro de Mello.
Manoel Estanislão da Costa.
Manoel Ferreira Barthelo.
Manoel Ferreira Escobar.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Manoel de Fontes Gomes.
Manoel Henriques da Silva.
Manoel Izidoro Gomes do Nascimento.
Manoel Joaquim Pedro da Costa.
Manoel José Machado.
Manoel José Vieira.
Manoel Lopes Vieira.
Manoel do Nascimento e Silva.
Manoel Nunes da Silva.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Manoel Perpelino de Souza Lima.
Manoel Roberto da Costa.
Manoel dos Santos Barros.
Manoel da Silva Santos.
Manoel Tavares Ferreira.
Manoel Tertuliano dos Santos.
Maria Alexandrina e Philomena, filhos de José Gomes Leal.
Maria Amalia de Azevedo Vianna.
Maria Amalia de Albuquerque.
Maria Benedicta dos Prazeres.
Maria Bernardina da Rocha Leal.
Maria Cardoso da Silva.
Maria do Carmo de Souza Motta.
Maria do Carmo de Souza Lacerda Villa Secca.
Maria da Conceição Veiga.
Maria Digna de Maraes Barros.
Maria Fernandes das Dores.
Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque.
Maria Francisca Egypciaca da Costa
Maria Luiza do Rego Barros.
Maria Moreira Ramos.
Maria Paulina da Silva Baptista.
Maria Roberto da Conceição.
Maria Rosa do Sacramento.
Maria Salustiana de Amorim.
Maria Severina da Silva.
Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.
Marianna Joaquina do Carmo Silva.
Dr. Martiniano da Rocha Bastos (herdeiros).
Martinho José Jesus (herdeiro).
Dr. Nicolão Rodrigues da Cunha Lima.
Patrimonio da Capella de Nossa Senhora do Loreto.
Patrimonio de Orphãos.
Paulina Maria do Rosario.
Paulino de Oliveira Maia.
Paulo, Maria, filhos de Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
Paulo José Pereira Simões.
Pedro Antonio Teixeira Guimarães.
Pedro Jorge da Silva Romão.
Pedro Lopes de Mendonça.
Philomena Borges do Nascimento.
Pohlman & Companhia.
Dr. Pompeu de Carvalho Soares Brandão.
Raphael Fernandes Abrantes e Manoel dos Santos Villaça.
Raymundo Pereira de Britto.
Rita Maria de Souza.
Rosa Alexandrina Ferreira e Silva.
Rosa Amelia de Azevedo Mello.
Rosa Amelia de Sant'Anna.
Rosa Candida Guedes Alcoforado.
Rosa Maria dos Prazeres.
Rufino José Fernandes Figueiredo.
Santa Casa de Misericordia.
Sezino Barbosa do Valle.
Telesphoro Bemvindo de Silva Castro e Maria E do Silva Castro.
Theodoro Benzer dos Santos.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva (herdeiros).
Thereza Maria de Jesus.
Tiburcio Valeriano Baptista (herdeiros).
Thomaz Cox.
Thomaz de Carvalho Brandão Sobrinho.
Thomaz da Cunha Beltrão.
Ubaldina Olympia dos Santos Ramos.
Ubaldino Joaquim da Costa e Mello.
Urculina Ephigenia de Souza e Silva.
Vicente Alves Machado.
Vicente Ferrer de Salles Menezes.
Victorino Domingos Alves Maia.
Victoriano de Almeida Rabello.
Wilson Sons & C.
Visconde de Suassuna (herdeiros).
Candida Lyra das Virgens Pires.
Candido Augusto Bordine.
Josepha Rosa de Araujo.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 11 de Abril de 1898.

O chefe,

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Edital

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber a quem interessar que em virtude do art. 2.º da lei n. 234 de 18 de Junho do anno passado, vae ter lugar o alistamento dos estrangeiros residentes neste municipio para o fim de votarem nas eleições para membros do Concelho Municipal.

Assim, pois, ficam convidados os estrangeiros que tiverem domicilio no municipio desde pelo menos, 3 annos antes do alistamento e contribuirem com os impostos municipaes, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos com a prova de que é estrangeiro: 1.º se é maior de 24 annos; 2.º se sabe lêr e escrever; 3.º se está no goso de seus direitos; 4.º se reside no municipio, como acima se declara; 5.º se tem contribuido com taxas municipaes.

No requerimento deve ser mencionado além do nome, idade, nacionalidade, e residencia, a profissão, bem como o estado e filiação.

Os requerimentos devem ser apresentados até o dia 15 do corrente.

E para constar mandou lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o escrevi ao 1.º de Abril de 1898.

Dr. *Augusto Coelho Leite*, Presidente.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em 8:969$331;

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5:907$700;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se recentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrente deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Abril de 1898.

O director,

M Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 4 de Abril de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere a Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital, abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Contador e portidor, partidor e distribuidor do Municipio de Triumpho.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito do Municipio de Triumpho pela Lei etc.

Faz saber a quantos interessar possa que estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e distribuidor deste municipio creados pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, pelo que na forma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 mandando observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do praso de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de Portuguez e Arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420 todos em original podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provado a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital e do e passado n'esta cidade de Triumpho aos 15 dias do mez de Março de 1898.—Eu José Telles de Menezes Escrivão do Jury o escrivi.—Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Está conforme o original do que dou fé.—Triumpho 15 de Março de 1898.—O Escrivão do Jury.—José Telles de Meneses.—Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume dou fé. Triumpho 15 de Março de 1898. O Escrivão do Jury José Telles de Menezes

Secretaria da Industria
Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quasquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director

M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucão Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Abril de 1898.—1.ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia do disposto no artigo 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n 9420 de 28 de Abril de 1895 que concorreu aos Officio de 1º Tabellião, Escrivão de Orphãos e annexos do Municipio de Leopoldina, dentro do praso legal o cidadão Martinho Martiniano da Costa Agra

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5.018$494 a primeira, e em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhido sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1898.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Industria

1. DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flóres, orçados em 3:511$374

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concluidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 29 de Março de 1898.

O director,

M. *Brunet*,

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que Joaquim Pereira da Silva Reis me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exame nas faculdades mentaes de seu irmão Francisco Pereira da Silva Reis, em a qual dei o despacho que se segue:

Nomeio os Drs. Ermirio Cezar Coutinho e João Paulino Marques para examinarem Francisco Pereira da Silva Reis.

O escrivão designe dia e hora.—Recife, 26 de Fevereiro de 1898.—*José Uchoa.*

E depois de procedido o exame medico subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos etc.—Em face do exame medico de folhas 7, do qual se verifica que Francisco Pereire da Silva Reis está soffrendo de alienação mental, julgo-o incapaz de dirigir sua pessôa e bens, e declarando-o interdicto, nomeio seu curador a Joaquim Pereira da Silva Reis.

Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma de direito, e faça-se o arrolamento de todos os bens que o interdicto possuir.

Paguem-se as custas pelo patrimonio do mesmo interdicto; sellando-se os autos.

Arbitro o honorario dos medicos que procederam ao exame em á quantia de 100$000 para cada um.

Recife, 12 de Março de 1898. — *José Cavalcanti da Albuquerque Uchôa.*

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Março de 1898.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco
GUARDA NACIONAL

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a guarda nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta Repartição:

LEOPOLDINA

Major

Manoel Brazileiro de Gouveia Granja.

Capitães

José Thomaz de Aguiar.
Antonio Thomaz de Aguiar.
Martinho Martiniano da Costa.
Manoel Raymundo de Sá d'Araujo.
Antonio Severiano de Gouvêa Granja.
João Baptista Thomaz de Aquino.
Ubaldo de Sá Araujo.

Tenentes

Victalino Othon da Costa Agra.
José Caló de Sá Barretto.
Martinho Cornelio Peixoto de Alencar.
Casimiro Brigido da Cruz Cardoso.
José Salviano de Alencar Granja.
Francisco Freire da Silva.
José Gabriel Angelino.
José Ribeiro Granja.
João Cardoso de Miranda
Ildefonso Rodrigues da Silva.
Joaquim Ferraz de Gouveia Granja.
João Severiano de Gouveia Granja.

Alferes

Antonio Jacintho da Silva.
Honorio Rodrigues de Carvalho.
Pedro Lino da Costa Agra.
João Thomaz de Aquino.
Affonso da Costa Araujo.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Freire do Nascimento.
Martiniano Martinho da Costa Agra.
Marcos Gomes Ferreira.
Epaminondas Ernesto da Costa Agra.
Antonio Alexandre Medeiros.
João Pereira Modesto.
Antonio Rodrigues da Silva.
José Cordeiro da Silva.
José Eugenio Filho.
Justino Linhares da Silva.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, em 14 de Abril de 1898.

O Chefe,

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Edital
Alfandega de Pernambuco
Guarda nacional

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector são convidados os abaixo declarados, nomeados para Guarda Naciona deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição.

FLORES

Majores:

Francisco Alves de Queiroz Mello.
Antonio José de Sant'Anna.

Capitães:

Tiburtino Barbosa Nogueira.
Joaquim José de Andrade.
Francisco Gomes Villa Nova.
José Lyra Chaves Pessoa.
Euclides Alves de Goes Mello.
Luiz Antonio Duarte.
Antonio Francisco de Padua.
Manoel Gomes de Oliveira
Joaquim José do Nascimento Wanderley.
Galdino Ribeiro Vianna.
José de Souza Monteiro.
Manoel Fraire de Brito.
Manoel Leandro Ferreira.
Laurindo André Teixeira.

ILEGÍVEL

Tenentes:
Bernardino José de Araujo.
João Morato de Lima.
Amancio Bispo Ferrreira.
Joaquim Rodrigues Mariz.
José Gonçalves da Silva.
José Virginio Ferreira Nunes.
Juvenal Nunes Duarte.
Manoel Fabriciano dos Santos.
Alvaro de Goes e Mello.
Joaquim Gomes Patriota e Silva.
Joaquim de Aquino Barbosa.
Joaquim Manoel do Nascimento.
Salustiano Ferreira Nunes.
Jordão Gomes dos Reis.
José Gonçalves de Queiroz.
Izidro Gomes de Oliveira.
Alferes:
Manoel Joaquim da Silva.
Leonel Barbosa da Silva.
Joaquim Mendes da Silva.
Miguel José de Mello.
João Alves Feitosa.
Antonio José da Silva.
Marçal José de Andrade.
José Pereira de Carvalho.
Manoel Francisco da Silva.
Lourenço Cherotino Feitosa.
João Morato Barbosa.
Joaquim Pereira da Silva.
Manoel Pereira da Silva.
Firmino de Goes e Mello.
José de Goes Amaral.
Joaquim Ribeiro Leite.
Alfredo Raphael de Goes.
Antonio Morato Barbosa.
Manoel Gomes dos Reis e Silva.
João Gonçalves da Silva.
Antonio Fernandes de Lima Junior.
Galdino Gomes de Oliveira.
Benedicto Mendes da Silva.
Antonio Severo da Silva.
2ª Secção, Alfandega de Pernambuco, 12 de Abril de 1898.
O chefe,
Antonio Leonardo de M.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Abril de 1898.
EDITAL N. 11
Livros elementares aos professores do Estado

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a todos os professores do Estado que ainda não se proveram de livros elementares a serem distribuidos por alumnos pobres de suas escolas, que não podendo ditos livros serem remettidos pelo Correio, providenciem, encarregando pessoas de sua confiança a recebel os e enviar-lhes para o devido destino.
O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Edital

Cobrança de divida activa

Avisa-se aos interessados que vão ser remettidos ao Juizo dos Feitos Municipaes afim de se proceder a cobrança executiva, certificados das dividas dos collectados pelo imposto de PORTA ABERTA relativos aos exercicios de 1893 a 1897.
Aquelles que quizerem solver seus debitos independente de acção judicial, deverão se dirigir a esta Directoria no prazo de 48 horas.
Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 14 de Abril de 1898.
O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Edital

Cobrança da divida activa

Imposto de biqueira

Previne-se aos interessados que está terminada a extracção de certificados relativos a este imposto da freguezia da Boa-Vista correspondente aos exercicios de 1893 a 1895.
Os collectados em debito por tal que quizerem saldal-o independente de acção judicial, poderão fazel-o no prazo de 48 horas nesta Directoria; findo esse prazo serão todos esses certificados remettidos ao Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal para mandar proceder a cobrança executivamente.
Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 14 de Abril de 1898.
O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

DECLARAÇÕES

Exposição de Bellas Artes e annexas

Scientifico aos Srs. expositores que a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de accordo com a Commissão executiva da Exposição, designou o dia 17 do corrente ás 6 horas da tarde para, em sessão solemne, que se realisará no salão de Honra do Lyceu de Artes e Officios, se effectuar á distribuição dos diplomas conferidos pelo Jury aos Srs. Expositores; em vista do que convido aos mesmos expositores classificados, á comparecerem na dita sessão afim de receberem os respectivos diplomas.
Recife, 15 de Abril de 1898.
Francisco da Costa Ramos.
Presidente da Commissão Executiva.

Celestial Confraria da Santissima Trindade

De ordem do irmão Provedor tenho a honra de convidar a todos os nossos charissimos irmãos a comparecer em nosso consistorio no domingo 17 do corrente ás 6 1/2 horas da manhã para encorporados acompanhar-mos a procissão do Senhor aos Enfermos para o qual tivemos honroso convite.
Secretaria da Celestial Confraria da SS. Triudade, em 14 de Abril de 1898.
Anacleto Silva,
Secretario.

Confraria de S. José da Agonia

CONSULTA

De accordo com o art. 45 de nosso compromisso convido a todos os ex-provedores, ex-vice-provedores, ex-secretarios, provedor, vice-provedor, secretario e thesoureiro da presente administração, afim de se reunirem em nosso consistorio, domingo, 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de fazer-se á consulta para a nova administração de 1898 a 1899.
Recife, 15 de Abril de 1898.
O procurador geral,
Manoel da Rocha Souza.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a virem ao escriptorio da mesma, do dia 24 do corrente em diante receber o 11º dividendo á razão de 4$000 por acção.
Recife, 22 de Março de 1898.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da igreja matriz de S. José do Recife.

Procissão de Enfermos

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no domingo, 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, para assistirem á missa e em seguida acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos desta freguezia.
Consistorio da irmandade, em 12 de Abril de 1898.
O escrivão,
Heliodoro C. Ferreira Rabello.

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 23º dividendo relativo ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.
Recife, 28 de Março de 1898.
Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de preferenciaes da Companhia a virem receber os juros vencidos hoje no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, de 1 ás 2 horas da tarde. Sendo destacados na occasião do pagamento os coupons.
Recife, 1 de Abril de 1898.
José João de Amorim,
Secretario

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.
Recife, 28 de Março de 1898.
Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Ebro

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Elbe

Commandante W. A. Copp

Este vapor esperado em 24 do corrente, seguirá em logar do «Tames» para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

C companhia Mala Real fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar no mesmo vapor:

Lisboa	£ 18	£ 30
Southampton	£ 22	£ 38

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 17 do Abril o paquete

Chili

Commandante Lartigne

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Paranaguá

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.
A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante J. J. Conceição

Presentemente neste porto seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

O vapor

Gram-Pará

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 18 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Alagôas

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.
A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 26 de Abril e sahirá depois da demora necessaria para
Santos
O vapor inglez

Roman Prince

N. B — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.
As mercadorias devem ser despachado 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, ou ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do cáes e vigias com as alvarengas.

Para carga e passagens trata-se com os agentes
T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha, Rocca s e Natal
O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' espeado do sul até o dia 15 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

— Sabbado 16 deve ter lugar o leilão de bons moveis, louça e vidros de casa de familia na rua do Imperador n. 12.

Quinta-feira 21, deve tar lugar o leilão dos moveis sem applicação, material metalico inservivel e outros artigos constantes da lista que será publicada nos jornaes de terça-feira, 19 do corrente.

Agente Pinto

LEILÃO

Do Restaurant Internacional da rua do Imperador n. 12

CONSTANDO DE:

Dous ricos espelhos dourados grandes, 3 ditos menores, lindos quadros, 1 piano forte de H. Hertz, jarros para flores e candieiros a gaz.
Uma armação envidraçada e envernisada, 2 fiteiros, 1 carteira, 2 armarios fiteiros, 2 aparadores, mesas com tampo de pedra, ditas quadradas, cadeiras com assento de sola, 48 ditas de junco, 1 importante geladeira, 1 relogio de parede, 1 repartimento, lavatorio de agata, louças, calice, copos, galheteiros, toalhas guardanapos, talheres, colheres, encanamento a gaz e arandellas, trem de cozinha e mais pertences.
do Restaurant Internacional á rua do Imperabor n. 12
Sexta-feira, 15 do corrente
O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados.
O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

Em continuação

Leilão

De uma mobilia, 1 guarda louça, 1 mesa de jantar, 1 quartinheira, 2 aparadores, louças, vidros e 1 relogio.
Duas camas, 1 guarda vestido com espelho, 1 tocador 1 toilette, 1 mesa oval, 1 caixa privada e muitos outros moveis de casa de familia.
Rua 15 de Novembro n. 14
Sabbado, 16 do corrente

Agente Pestana

Leilão

De cavallos de corridas para carro, carroça e sella
Sexta-feira, 15 do corrente
Ao meio dia
A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

O agente Pestana venderá os cavallos seguintes:
O animal castanho denominado Araponga, 1 poldro alazão de terceira muda, 1 dito castanho denominado Luctador, andador de baixo, 1 cavallo fino para sella, andador de baixo a esquipar.
Estes animaes serão vendidos a quem mais der e garantindo-se ao comprador, sadios a perfeitos.

Leilão

Dos moveis sem applicação e do material metalico inservivel da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
EM DIFFERENTES LOTES
Quarta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
Na Estação Central da referida Estrada

O agente de leilões Francisco J. Pinto autorisado pelo Exm. Sr. Dr Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, levará a leilão o material acima mencionado existentes na Estação Central.
Os jornaes de terça-feira 19 darão a lista descriminada dos referidos artigos.
EM CONTINUAÇÃO
Leilão de um motor, trilhos: ferros e outros artigos existentes em Jaboatão.

DIVERSOS

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Vende-se uma carroça com molas e um burro gordo e manço; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 147.

— Precisa-se de um copeiro, de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa e de um homem que entenda de jardim e horta, na rua nova n. 44.

Está para alugar á casa n 1 da rua Santo Elias, rua Portella nos Afflictos; quem pretender entenda-se á praça da Concordia n. 2, venda.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

VENDE-SE um pequeno sitio, com 3 casinhas, viveiros e bastantes arvores fructiferas; uma pequena casa de pedra e cal e bem assim um grande armazem de pedra e cal e solida construcção proprio para fabrica de qualquer industria em Santo Amaro das Salinas, a tratar com o Capitão João de Aquino, á rua de Luiz do Rego n. 14.

VENDE-SE um bom predio a rua do Marquez do Herval e 2 terças partes do 1 sobrado á rua de Lomas Valentinas, á tratar á rua de Luiz do Rego n. 14.

— CAIXEIROS. — Precisa-se de dous de 16 á 18 annos, com pratica de padaria a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

— Cypriano da Costa Almeida, declara que desta data em diante assignar-se-ha:
Cypriano d'Almeida da Costa Lima.
Recife, 15 de Abril de 1898.

— Aluga-se uma casa na rua da Casa Forte n. 120; a tratar na rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

Ao commercio e ao publico

Joaquim Luiz Teixeira não se responsabilisa por debito algum cantrahidos por seu filho Marcinillo Allain Teixeira.
Recife, 14 de Abril de 1898.

Ao commercio

Tendo-se dissolvido amigavelmente a sociedade existente entre Manoel Tenorio Domingos de Amorim e Manoel Vicente da Cunha Sobrinho, que girava nesta praça sob a firma Tenorio de Amorim & C., retirando-se aquelle pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do segundo todo o activo e passiva da referida firma com estabelecimento de fazendas e modas á rua Duque de Caxias n. 48, o qual continúa com o mesmo negocio, sob a firma individual de Manoel da Cunha Sobrinho.
Recife, 14 de Abril de 1898.
Manoel da Cunha Sobrinho.
Manoel Tenorio Domingos de Amorim.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que em data de 9 do corrente comprou aos Srs. Soares & Filho o estabelecimento dos mesmos em Jaboatão, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Jaboatão, 14 de Abril de 1898.
Manoel Tenorio Domingos Amorim.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos ao commercio e aos nossos freguezes que vendemos ao Sr. Manoel Tenorio Domingos Amorim o nosso estabelecimento em Jaboatão, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Jaboatão, 14 de Abril de 1898.
Soares & Filho.

Professora

Precisa-se de uma Senhora muito habilitada para ensinar primeiras lettras arithmetica, francez, desenho e piano á duas creanças, de 8 á 10 annos de idade.
Exige-se o comparecimento da referida Senhora nos dias uteis, de 11 horas do dia, ás 4 da tarde, apresentando attestado de conducta. A' tratar em Olinda, na Praça de S. Bento n. 1, de 3 ás 6 horas da tarde.
Prefere-se que seja pessôa já residente em Olinda

Importante chacara

Aluga-se no Espinheiro, para familia de tratamento; a tratar com João Antero, empregado no Thesouro.

Engenho S. Bartholomeu

Arrenda se este engenho, moente e corrente, sito no municipio de Jaboatão, e limitrophe á Usina Muribeca, para aqual, tem já assentamento de trilhos, podendo moer independente della, a vista dos elementos de que dispõe.
Fica a meia legua de distancia da estação de Prazeres.
A tratar na rua Direita n. 78.

ARADOS

Fundição Geral

Arados Syracuse n. 6 Vira Veca.
Arados B 1 Vira a Veca.
Arados A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vira a Veca
Ditos com cambão de aço n. 4 e 2 a Vira Veca.
Ditos Cubanos n. 1

Carteira

Vende se uma carteira, propria para escriptorio, com o competente môxo, quem quizer dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28.

Manoel Lopes Machado Ramos

1.º anniversario

Joaquina M. Machado Ramos, Epiphanio L. M. Ramos, Maria L. de Magalhães, Fructuoso L. M. Ramos, José L. M. Ramos, Francisco L. M. Ramos, Marcionilla L. M. Ramos, Antonio P. L. Magalhães, Julia R. Ramos, Ernestina L. P. Magalhães, Romulo R. Ramos, Julia L. P. Magalhães, Alberto R. Ramos, Adriano L. P. Magalhães, Carlos L. P. Magalhães, Arnaldo R. Ramos, Carlota R. Ramos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado marido, pai, sogro, avô, Manoel L. M. Ramos, mandam resar, sabbado, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, no dia 16 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do seu presado marido, pai, sogro e avô, ficando desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Manoel Lopes Machado Ramos

Primeiro anniversario

Joaquina M. M. Ramos, seus filhos, genro, nora e netos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado marido, pai, sogro e avô, Manoel L. Machado Ramos, mandam celebrar, sabbado, na matriz de S. Bom Jesus dos Remedios, em Panellas de Miranda, das 8 ás 9 horas da manhã do dia 16 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do seu presado marido, pai, sogro e avô, ficando desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Desembargador Francilizio Adolpho Pereira Guimarães

O coronel Manoel Anselmo Pereira Guimarães, sua mulher e filhos, convidam os parentes e as pessoas de suas amisades para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, sexta-feira, 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, per alma de seu irmão, cunhado e tio o desembargador Francilizio Adolpho Pereira Guimarães, fallecido no Estado de S. Paulo.
A todos que comparecerem os seus agradecimentos.

Almirante Francisco Forjaz de Lacerda

A familia do Almirante Francisco Forjaz de Lacerda, ainda sob o influxo de cruciante dôr que lhe motivou a infausta noticia do seu fallecimento no porto de Santos, convida aos parentes e amigos do finado para assistir á missa que pelo seu eterno descanço manda celebrar na igreja de S. Bento, em Olinda, pelas 7 horas da manhã de 15 do corrente, 30.º do seu passamento.

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO
Vendas em grosso e a retalho
DESCONTOS VANTAJOSOS
Deposito Central
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Coqueiros

Vende-se mil pés do bom tamanho para plantar, á tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Independencia.

Casa

Vende-se uma casa sita á rua do Motocolombó n. 29, com frente de azulejo, porta, janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha puchada e um quintal murado, freguezia de Afogados; a tratar na rua do Caldeireiro n. 94.

ILEGÍVEL

Professora

Procisa-se de uma para um engenho proximo á estrada de S. Francisco, para leccionar a tres meninas, portuguez, francez, musica, piano e trabalho de agulha; a tratar na rua Nova n. 58, 3· andar.

Casas

Vendem-se as seguintes, sitas na freguezia de Afogados:

Rua Direita n. 56; Estrada dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 C, 50 D, 60 A, 60 B, 60 C; e rua do Castello n. 14; a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Por 15$000

Aluga-se á uma pequena familia um commodo, na rua do Hortas n. 66, 1· andar.

Proprio para principiante

Vende-se uma pequena armação com utencilios, na rua Pedro Affonso n. 38; a tratar na rua Larga do Rosario n. 14.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loteriasnacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãopromptamente attendidos e da-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal, quem pretendei-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Cavallos furtados

Furtaram de hontem para hoje, da estribaria do engenho Pará, em Timbú-Assú, dous cavallos sendo um alazão amarello, grande, novo e andador, só tendo um signal branco entre as ventas, não está gordo nem muito magro. O outro é rodado, novo, de tamanho regular, com as clinas cortadas a facão. Pede-se ás autoridades a apprehensão dos mesmos e gratifica-se com generosidade á quem delles dér noticias.

Engenho Pará, 2 de Abril de 1898.

Moradia

Dá-se gratis a uma senhora de idade que faça companhia a uma moça, na rua da Alegria n. 30.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente endo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. atoroso de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-Cganeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

J^h Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

Compra-se

Cobre, bronze, latão, chumbo e zinco, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, adtigo 22 de Novembro: paga-se por maior preço que em outra qualbuer parte.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões da praça diretamente a fabrica.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 1· andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões

Consignações

Unico Concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installçaões de gaz, agua, etc

Campas clectricas, etc.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD y C^ia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C^ia.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO

14, r. des Beaux-Arts, Paris

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, a VALENCE (Drôme, France).

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & C^ia, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9203 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1889.

MARCAS DA MESMA CASA:

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1^a Classe, THOMPSON Succ^er

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: C^ia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

NOVA MAMMADEIRA

DO

D^r CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du D^r CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.

Exigir sobre as CHAPILETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, Boul^d Magenta, PARIZ

E nas principaes CASAS

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia

Convulsões - Dansa de S. Guy

Asma - Insomnias - Nevralgias

Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o

Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Dep^tos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS

De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu,

FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÔES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE

BREVETÉ S. G. D. G.

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & C^ia.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, ... Paris.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^ia

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16e

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franseza, 22, rua do Bom Jesus.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados dando fiador de sua conducta a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo á cidade da Gloria de Goitá, cedendosse o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, a rua Estreita do Rosario n. 1.4

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das gra des fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.

Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500

Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.

Flanellas, petits pois, a 500.

Ditas encarnadas com listras a 400.

Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.

Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.

Mascotte, novidade a 800.

Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.

Plissês, lindas côres, de 800 a 500.

Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$000.

Cachemiras francezas de 800 a 400.

Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.

Gurgurões pretos de todas as qualidades.

Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.

Lindas matinées de 12$000 por 5$000.

Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.

Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.

Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.

Percalinas de 600 e 700 a 400.

Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.

Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.

Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.

Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.

Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.

Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.

Voiles pretos.

Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.

Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.

Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.

Ditas de paamá, novidade a 6$500 e 7$000.

Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.

Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.

Ditas americanas de 10$000 por 6$000.

Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.

Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.

Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.

Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.

Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000

Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.

Mallas para viagem, de diversos tamanhos.

Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.

Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.

Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.

Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.

Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 4$000 a 1$800 e 2$000.

Dito de linho de 6$800 a 3$500.

Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.

Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.

Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.

Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.

Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.

Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.

Ditos de lã de côres a 3$500. 4$000 e 6$000.

Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.

Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.

Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.

Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.

Esplendido sortimento de finas capellas.

Lindissimas grinaldas.

Adornos para vestido.

Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.

Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.

Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.

Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.

Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Accelta-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.· de Março n. 1

Antiga do Crespo

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pitoresca e hygienica, como banhos etc etc.

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura da MOLESTIAS SYPHILITICAS BOUBATICAS e nas ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS e quér sejam hereditatadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nieccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500

« de uma duzia...................... 26$000

A. SEGUIN

BORDEOS

Membro do Jury, Fora de Concurso.

Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do D^r RICHARD'S

Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

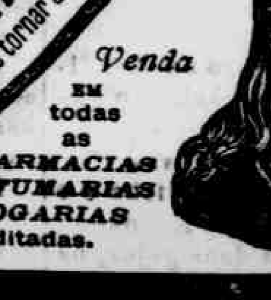

Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

ILEGÍVEL

ESCOLHIDOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Grande liquidação NA LOJA DO POVO

19—RUA 1°. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Linons de côres a 500 réis o covado.
Madapolões finos a 10$ e 12$000 a peça.
Espartilhos finos a 7$, 8$ e 10$000 um.
Cachemira de uma largura a 360 e 400 réis o covado.
Cretones chic de Paris a 700 réis o covado.
Chitas cretones a 400, 500 e 600 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 e 4$000 a peça.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Bramantes de linho e algodão, sortimento completo.
Sargelins de todas as côres a 400 o covado.
Camisas brancas de 10$ por 6$000.
Completo sortimento em brins.
Sêdas brancas para noiva a 2$000 o covado.
Cortinados brancos e de côres.
Lindos cortes de cambraia bordados.
Sêdas de côres a 2$000 o covado.
Capas pretas para senhoras.
Completo sortimento em casemiras.
Cachemiras pretas e de cores a 2$000 o [illegible]
Tapetes grandes e pequenos.
Cobertores de lã e algodão.
Bramante para ceroula a 900 réis o covado.
Capas de borracha para homens.
Completo sortimento de sobretudo.
Fichus de côres e de todos os preços.
Camisas de flanella e meia.
Camisas de meia com collarinho.
Lenços, meias, collarinhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Ver para crer

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletchor para funccionar com fogões fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motuu continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
CEITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal a 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 1$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a Vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA
E
APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE
BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE

Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulses		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %). . .	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou masssagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente .	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem será de.	50$
» » » frio . .	1$		

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra

O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves

As applicações do apparelho deBontgen serão feitos de accordo com as tabellas existentes no estabelecimento

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

FOLHETIM (88

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

Os credores do cadafalso

I

(Continuação)

Outros só pensam em fugir, até o ultimo-momento.

Mesmo já li uma exquisita historia a respeito de um condemnado á morte que conduziam ao supplicio.

Era em Bucharest.

O executor levava para o supplicio um bandido de força herculea, o qual, no ultimo momento, se desembaraçou do carrasco e o enforcou em seu logar.

Não havia mais carrasco.

Que fizeram?

Deram o logar de carrasco ao bandido, o qual se most ára tão habil no officio.»

Mas reatemos a nossa narrativa.

A's dez horas da manhã, Ladiche e o Cachopo seguiam o cáes do Rhedano; eram soberbos de ver os dous gajos, na sua fatiota nova.

Julgavam-se ricos, e Ladiche já tinha offerecido ao companheiro charutos de dous vintens.

O Cachopo tinha o seu charuto entre os beiços, como se fosse uma clarineta.

Palestravam alegremente, calmos, felizes, só pedindo a Deus uma cousa, que os continuasse a favorecer assim.

— Que iremos hoje fazer? perguntou o Cachopo.

— Eu cá só sei de uma cousa, obedecer ás ordens dadas, sobretudo quando são agradaveis de cumprir.

— E qual é a ordem para hoje?

— Hontem, nós vadiamos em Lyon, hoje devemos passar o dia no parque da Cabeça de Ouro.

— Mas porque não vamos para um hotel?

— Elle me disse que era melhor esperar Panafieu.

— Nós estamos decentemente trajados para ir á qualquer parte, disse o Cachopo a se mirar.

— Sem duvida, desafio a quem quer que seja fazer differença entre nós e a gente da melhor sociedade. Mas afinal somos pagos para obedecer. Vamos ao parque da Cabeça de Ouro, faremos uma partido bebendo um gole, e á hora do passeio, como dous fidalgos, accendemos um charuto e passeiaremos de cada lado da estrada...

— Mas então não almoçaremos?

— Já disse que temos ordem de almoçar no parque da Cabeça de Ouro.

— Pois vamos lá!

E tomando alegremente o braço do seu amigo, Cachopo botou o chapéo á banda, chapéo que só se mantinha á cabeça por um prodigio de equilibrio.

Ha dous dias que os dous amigos rodavam em Lyon, e Vicente julgava não dever previnil-os da chegada de Panafieu, o qual já percorrêra em vão diversos hoteis á procura do Sr. Raul de la Havatiére, ou o Sr. Poulard, ou padre-mestre... Nada encontrára.

Foi por seu conselho que Vicente mandou os dous gajos se postarem na Cabeça de Ouro.

Panafieu pensára mui justamente que, não tendo o que fazer, não tendo lar domestico e aclimando-se com uma mulher, pelo tempo magnifico que fazia, André naturalmente se faria conduzir com a Nicette ao passeio favorito dos lyonnezes.

Panafieu tinha razão.

Ladiche e o Cachopo chegaram ao parque da Cabeça de Ouro, foram para o restaurante do Chalet e pediram almoço, no terraço.

Já tinham quasi acabado quando um carro parou á porta e um par delle desceu.

— Com seiscentos! exclamou Ladiche. Eil-os!... Assôa o nariz com teu guardanapo, elles estão olhando para cá!

Emquanto o Cachopo, obdecendo, assoava o nariz no guardanapo, Ladiche se inclinava sobre o prato.

Com effeito, eram André e Nicette que, descendo do carro, vinham jantar no Chalet. André parecia alegre, Nicette era feliz, e o transeunte que observasse e grupo par, teria inveja.

André sentia-se reviver, julgava-se absolutamente incognito e ao completo abrigo dos que o perseguiam.

Para se dirigir ao terraço do primeiro andar, passou perto dos dous gajos sem os olhar, e estes ouviram Nicette justificar o pensamento de Panafieu dizendo:

— Com semelhante tempo, era preciso ser maluco para almoçar no hotel. Aqui ao menos se respira!

Conduzidos pelo criado, foram tomar logar a uma mesa.

Ladiche pagou logo a sua conta e disse ao Cachopo.

— Tu vais te collocar lá em baixo, á sombra, como um bom burguez que faz o chylo, e os seguirás se elles sahirem antes que eu tenha voltado; mas, provavelmente, hei de estar aqui antes de sua partida.

O Cachopo, obedecendo, foi sentar-se debaixo da arvore, emquanto Ladiche dizia ao cocheiro que havia trazido André e Nicette:

— O amigo, está desoccupado?

— Sim, freguez.

E subindo para o vehiculo:

— Para não me aborrecer sózinho dentro do carro, vou me collocar ao seu lado para dar um dedo de palestra.

— Como quizer, freguez, disse o cocheiro, fazendo um lugar na boléa.

Ladiche para lá trepou e disse:

— Leve-me á Notre Dame de Fourviéres e depois me traga de volta para aqui

— Bem. Pelos cáes ou pelas ruas.

— Não conheço bem Lyon... Pelas ruas.

— Ah! O senhor não é daqui?

— Sou parizisiense... E se quer, offereço-lhe um charutos ungot.

— Acceito!

O cocheiro tomou o charuto, e a conversa continuou.

Alguns minutos depois, Ladiche era intimo do seu cocheiro; já sabia o seu nome e o tratava por tu.

— Mas então, meu velho, isto de guiar burros rende bastante?!

— Conforme, ha altos e baixos... Mas tenho dias de 40 a 50 francos.

— Sério?

— Nem sempre, ás vezes! Porém a media é entre doze e quinze.

— Hoje já tivesse muito que fazer?

— Quasi nada. Uma corridinha apenas.

— Ah! Sim... Uma pequena muito chic com o seu sujeitinho.

— Isso mesmo.

— Não tem ar de ser gente daqui.

— Não, penso que são par zienses.

— Tu reconheces isso?

— Como não?

— A pequena é gentil, mas tem o ar de pessoa *pandega*.

— Entre nós, tambem me pareceu.

— Entretanto, pareciam marido e mulher.

— Ah! Elles vivem juntos.

— Sabes disto?

— Pois se os fui tomar no hotel!

Ah! Estão no hotel?

— Hotel Cellet.

O carro voltava a rua, impedindo a passagem de um *omnibus*; enre os dous cocheiros houve, como de costume, troca de invectivas.

O cocheiro do *omnibus*, designando Ladiche, exclamou:

— Se não tens senão freguezes como este para te enriquecer!...

Ladiche, insultado, se retesou, e designando a boléa cheia de passageiros, exclamou:

— Olha quem falla, com os seus indigentes!

Os guardas appareceram, já era tempo, e os chicotes iam manobrar.

Ladiche, para se restabeler da emoção, disse:

— Eu irei a Fourvéres uma outra vez, vamos quebrar a cabeça de uma velha garrafa e me trarás de novo ao parque.

O cocheiro, indifferente, respondeu:

— Como quizeres.

Beberam, e meia hora depois, Ladiche, deixando o carro á entrada do parque, ia a pé reunir-se ao Cachopo. Este não se achava mais no seu posto.

— Muito bem! disse Ladiche estamos na pista... Elle o segue e eu conheço o ninho.

No dia seguinte, os dous gajos vieram fazer o seu relatorio em casa dos irmãos Lebrun, onde Panafieu acabava de entrar.

O Cachopo participou que tinha seguido até ás 5 da tarde André e a sua companhia. André só a tinha deixado áquella hora para ir a um club da praça dos Jacobinos; ahi ficára duas horas, depois sahira e se dirigira á praça Terreaux, onde se reunira a Nicette, e os dous foram jantar juntos terminando o dia no Grande Theatro.

— Mas, perguntou Panafieu, não sabes onde moram?

— Isso é commigo, disse Ladiche.

— Como assim?

— Eu sei.

— Onde se hospedaram? pergunta ao mesmo tempo Vicente e Panafieu.

No hotel Collet.

— Como, no hotel Collet! Lá esteve duas vezes, não os vi.

— Asseguro-lhe que ainda esta manhã elle lá morava.

— Naturalmente, disse Vicente, elle tomou ainda um novo nome.

— E' provavel. Mas tens certeza de que está no hotel Collet?

— Plena certeza.

(Continua).

Typ. do *Diario*.